

matriz predial rústica da freguesia de Belmonte sob o artigo 1:479 e omisso na Conservatória do Registo Predial da comarca da Covilhã;

4.º Uma parcela de terreno, com a área de 3:070 metros quadrados, a destacar de um prédio rústico com agregado de casas, atravessado pela via férrea e um caminho, no sítio do Carrasco, à Ponte Velha, limite da freguesia de Belmonte, pertencente a Manuel Matos Alves e sua mulher, Albina Gonçalves Baptista Alves, residentes em Quintas de Belmonte, confrontando do norte com Alexandre Tavares Simeão, do sul com Augusto de Almeida Soita, do nascente com limite de Inguias e do poente com ribeira de Maçainhas, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Belmonte sob o artigo 2:614 e descrito sob o n.º 21:881 na Conservatória do Registo Predial da comarca da Covilhã;

5.º Duas parcelas de terreno, com as áreas de 3:390 e 785 metros quadrados, a destacar, respectivamente, a nascente e poente da ribeira de Maçainhas, de um chão de terra alta e baixa, com casas de habitação e palheiros, atravessado pela referida ribeira e pela via férrea, no sítio do Carrasco, limite da freguesia de Belmonte, pertencente a Alexandre Tavares Simeão e sua mulher, Maria Beatriz Soares Tavares, residentes naquela freguesia, confrontando do norte com José Luís Amaro, do sul com José de Matos Alves, no nascente com limite de Inguias e do poente com José Alves Barreiros, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Belmonte sob o artigo 2:613 e descrito sob o n.º 3:332 na Conservatória do Registo Predial da comarca da Covilhã;

6.º Duas parcelas de terreno, com as áreas de 2:015 e 740 metros quadrados, a destacar, respectivamente, a nascente e poente da ribeira de Maçainhas, de um chão de terra alta e baixa com palheiro, atravessado pela via férrea e pela referida ribeira, no sítio do Carrasco, limite da freguesia de Belmonte, pertencente a José Luís Amaro e sua mulher, Deolinda Gonçalves Amaro, residentes no Carvalhal, freguesia de Inguias, confrontando do norte com António Monteiro Baltasar, do sul com Alexandre Tavares Simeão, do nascente com José da Fonseca Proença Pina e do poente com José Alves Barreiros, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Belmonte sob o artigo 1:647 e omisso na Conservatória do Registo Predial da comarca da Covilhã;

7.º Duas parcelas de terreno, com as áreas de 1:600 e 940 metros quadrados, a destacar de um chão de terra alta e baixa, com casa de habitação e palheiros, no sítio do Carrasco, limite da freguesia de Belmonte, pertencente a António Baltasar e sua mulher, Albertina Amândio, residentes em Quintas de Belmonte, confrontando do norte com Manuel Nabais, do sul com José Luís Amaro, do nascente com José da Fonseca Pina e do poente com ribeira de Maçainhas, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Belmonte sob o artigo 1:475 (9/20) e omisso na Conservatória do Registo Predial da comarca da Covilhã;

8.º Uma parcela de terreno, com a área de 2:480 metros quadrados, a destacar de uma propriedade denominada Quinta da Ribeira, à Ponte Velha, composta de terra de regadio e centeeira, com casa de habitação e dependências, no sítio da Ribeira de Maçainhas, limite da freguesia de Belmonte, pertencente a José Alves Barreiros, casado, residente em Belmonte, confrontando do norte com caminho público, do sul com Manuel Alves Vaz Barreiros, do nascente com ribeira de Maçainhas, Alexandre Tavares Simeão e José Luís Amaro e do poente com caminho público, inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Belmonte sob os artigos 1:541 (metade), 1:542 (metade), 1:544 (metade), 1:545 (metade), 1:546 (metade), 1:561 (metade), 2:888 (me-

tade), 2:889 (metade) e 2:999 (metade) e descrito na Conservatória do Registo Predial da comarca da Covilhã como correspondendo a metade do prédio registado sob o n.º 21:321.

Tudo consta do respectivo processo arquivado nesta Secretaria.

Secretaria da Presidência do Conselho, 11 de Novembro de 1950.— O Chefe da Secretaria, *Manuel José Francisco de Almeida Castelo Branco*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Cabinete do Ministro

Decreto n.º 38:051

Em cumprimento do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 34:593, de 11 de Maio de 1945, foi incumbida uma comissão de engenheiros da Junta Autónoma de Estradas de estudar e propor uma nova classificação das estradas municipais do continente, para substituição da que foi aprovada pelo Decreto n.º 25:026, de 9 de Fevereiro de 1935. O relatório dessa comissão, oportunamente apresentado, subiu à apreciação do Conselho Superior de Obras Públicas, e este organismo, atenta a extensão e a complexidade do problema em causa, sugeriu no seu parecer que a classificação agora proposta apenas se considerasse definitivamente aprovada decorrido um ano sobre a sua publicação, devendo as autarquias locais, durante esse período, apresentar as sugestões que julgarem oportunas para aperfeiçoamento da rede em princípio definida.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É aprovado, a título provisório, o plano das estradas municipais do continente constante do mapa anexo ao presente decreto e que vai assinado pelo Ministro das Obras Públicas.

Art. 2.º Durante o prazo de um ano, a contar da data da publicação deste diploma, deverão as autarquias locais e outras entidades interessadas apresentar as sugestões e reparos que entenderem por bem fazer sobre o plano referido no artigo anterior, dirigindo as suas representações à comissão de estudo do plano das estradas municipais, instalada na sede da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.

Art. 3.º A comissão mencionada no artigo 2.º submeterá à apreciação do Ministro das Obras Públicas, dentro de seis meses do termo do prazo fixado para a sua apresentação, o relatório do estudo que tenha feito sobre as sugestões e reparos recebidos.

Ouvido o Conselho Superior de Obras Públicas sobre este relatório, será então promulgado o plano definitivo das estradas municipais do continente.

Art. 4.º É revogado o Decreto n.º 25:026, de 9 de Fevereiro de 1935.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 13 de Novembro de 1950. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *Joaquim Trigo de Negreiros* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *Artur Aguedo de Oliveira* — *Adolfo do Amaral Abranches Pinto* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha* — *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich* — *Manuel Maria Sarmento Rodrigues* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Manuel Gomes de Araújo* — *José Soares da Fonseca*.

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Construída	Por construir		
E. M. 1 . . .	Penso (E. N. 202) a Alcobaça (E. N. 202-3).	Penso (E. N. 202)-Paderne-S. Paio-E. N. 202-Fiães-Alcobaça.	-	18,6	Melgaço	Viana do Castelo.
Ramal 1-1	Fiães a S. Gregório (E. N. 301)	Fiães-Cristoval-S. Gregório . . .	-	6,1	"	Idem.
E. M. 2 . . .	A do Freire a Peneda (E. N. 202).	A do Freire-Castro Laboreiro (E. N. 202-3)-Podre-Entalada-Ribeiro-Peneda.	-	14,3	Melgaço e Arcos de Valdevez.	Idem.
E. M. 3 . . .	Escampado (E. N. 202) a Riba de Mouro (E. N. 301).	Escampado (E. N. 202)-Poldras de Cornedo-Tangil-Riba de Mouro-E. N. 301.	8,0	3,4	Monção	Idem.
E. M. 4 . . .	Caldas de Monção a Reboreda (E. N. 13).	Caldas de Monção-E. N. 101-Mazedo-Sago-Trute-Agras-Boivão-Taião-Gandra-Cerdal-Fontoura-Silva-Reboreda (E. N. 13).	13,9	20,6	Monção, Valença e Vila Nova de Cerveira.	Idem.
Ramais:						
4-1 . . .	Para Longos Vales	E. M. 4-Longos Vales (E. N. 304)	2,3	-	Monção	Idem.
4-2 . . .	Para Lapela	E. M. 4-Moreira-Lapela (E. N. 101)	6,0	1,9	"	Idem.
4-3 . . .	Boivão a Friestas (E. N. 101)	Boivão-Gondomil-Friestas (E. N. 101).	2,5	2,0	Valença. . . .	Idem.
4-4 . . .	Gandra a Chorenta (E. N. 101-1)	Gandra-Chorenta (E. N. 101-1) . .	2,0	-	"	Idem.
4-5 . . .	Cerdal a Valença	Cerdal-Arão-Cristelo Covo-Valença (E. N. 13).	5,6	-	"	Idem.
4-6 . . .	Silva à E. N. 13	Silva à E. N. 13	4,0	-	Valença e Vila Nova de Cerveira.	Idem.
4-7 . . .	Cornos ao apeadeiro da Carvalha.	Cornos-E. N. 13-Apeadeiro da Carvalha.	4,4	-	Vila Nova de Cerveira.	Idem.
E. M. 5 . . .	Vila Nova de Cerveira (E. N. 13) a Santa Comba (E. N. 202).	Vila Nova de Cerveira-Sopo-Covas-E. N. 301-Cabração-Moreira do Lima-Santa Comba (E. N. 202).	12,8	18,2	Vila Nova de Cerveira e Ponte de Lima.	Idem.
Ramais:						
5-1 . . .	Sopo à estação de Gondarém	Sopo-Gondarém-E. N. 13-Estação de Gondarém.	2,3	1,0	Vila Nova de Cerveira.	Idem.
5-2 . . .	Moreira do Lima (proximidades) a Fontão (E. N. 202).	Moreira do Lima (proximidades)-Estourãos-Arcos-Fontão-E. N. 202.	1,0	5,9	Ponte de Lima. .	Idem.
E. M. 6 . . .	Riba de Âncora (E. N. 305) a Cepões (E. N. 306).	E. N. 305-Riba de Âncora-Arça de S. João-Arça de Baixo (E. N. 302)-Arça de Cima-Cabração-Veiga do Monte-Labruja-Cepões-E. N. 306.	1,5	25,2	Caminha e Ponte de Lima.	Idem.
Ramal 6-1	Riba de Âncora a Venade (E. N. 301).	Riba de Âncora-Azevedo-Venade-E. N. 301.	1,0	5,9	Caminha	Idem.
E. M. 7 . . .	Seixas (E. N. 13) a Alvarães (E. N. 13).	Seixas (E. N. 13)-Vilar de Mouros-E. N. 301-Arçela-Gondar-Orbacém (E. N. 302)-E. N. 305-Amonde-Nogueira-Cardielos-Serreleis-E. N. 203-Vila Franca-Vila de Punhe-E. N. 305-Alvarães (E. N. 13).	11,5	22,3	Caminha e Viana do Castelo.	Idem.
E. M. 8 . . .	Montaria à Foz do Neiva. . .	Montaria-E. N. 305-Vilar de Murteda-Meixedo-Torre (E. N. 202)-Deão-E. N. 203-Subportela-Portela Susã-E. N. 308-Estação de Barroelas-Forjães-Antas-E. N. 13-Foz do Neiva.	11,7	11,0	Viana do Castelo e Esposende.	Viana do Castelo e Braga.
E. M. 9 . . .	Mozelos (E. N. 301) a proximidades de Cunha (E. N. 301).	E. N. 301-Mozelos-Formariz (E. N. 303)-Infesta-Proximidades de Cunha (E. N. 301).	2,0	8,1	Paredes de Coura	Viana do Castelo.
E. M. 10 . . .	Rio Frio (E. N. 303) a Távora (E. N. 202).	Rio Frio (E. N. 303)-Aveleiras-Monte Redondo-Souto-Távora (E. N. 202).	7,9	-	Arcos de Valdevez.	Idem.
E. M. 11 . . .	Arcos de Valdevez a S. Jorge	Arcos de Valdevez-Vale-S. Jorge	2,0	4,0	"	Idem.
E. M. 12 . . .	Vitorino das Donas (E. N. 203) a Gondufe.	Vitorino das Donas-Geraz-Vitorino dos Piães-Fojo Lobal-E. N. 306-Rebordões-Fornelos-Serdedelo (E. N. 307)-Gondufe.	5,9	19,4	Viana do Castelo e Ponte de Lima.	Idem.
Ramal 12-1	Vitorino dos Piães a Freixo (E. N. 306).	E. M. 12-Vitorino dos Piães-E. N. 306-Freixo.	0,6	2,7	Ponte de Lima. .	Idem.
E. M. 13 . . .	Gandra (E. N. 203) a Travassós (E. N. 308).	Gandra-Gondufe-Boalhosa-Vila Meã-Dossãos-Travassós (E. N. 308).	7,3	7,1	Ponte de Lima e Vila Verde.	Viana do Castelo e Braga.
E. M. 14 . . .	Rio Mau (E. N. 308) a Nogueira (E. N. 101).	Rio Mau-Pedregais-Godinhaços-Santa Eulália-Grovelas-Boivães-Ruivos-Crasto-Nogueira (E. N. 101).	5,7	11,7	Vila Verde e Ponte da Barca.	Braga e Viana do Castelo.
A transportar			121,9	209,4		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Cons- truída	Por construir		
E. M. 15. . .	Ponte da Barca (E. N. 101) a proximidades de Banho (E. N. 103-1).	<i>Transporte</i> Ponte da Barca-Sampriz-Azias-Gondomar-E. N. 307-Valbom-S. Miguel de Oriz-Couciceiro-E. N. 308-Pico de Regalados (E. N. 101)-Mós-Gondiães-Travassós (E. N. 308)-Santiago-Carreiras-E. N. 201-Escariz-Almas-Sandiães (E. N. 306)-Cossourado-E. N. 204-Estação de Tamel-Feitos (E. N. 103)-E. N. 103-Vila Cova-Banho-E. N. 103-1.	121,9 17,2	209,4 41,3	Ponte da Barca, Vila Verde, Barcelos e Esposende.	Viana do Castelo e Braga.
Ramais:						
15-1. . .	Escariz a Prado	Escariz (E. M. 15)-Parada de Gatim-E. N. 205 (Prado).	-	8,0	Vila Verde . . .	Braga.
15-2. . .	Valbom (E. M. 15) a Dornelas (E. N. 308).	E. M. 15 (Valbom)-Balança-Ribeira-Paranhos-Paredes Secas-Dornelas (E. N. 308).	-	9,5	Vila Verde, Terras de Bouro e Amares.	Idem.
15-3. . .	Escariz a Rendufe (E. N. 205)	Escariz (E. M. 15)-Freiriz-Atães-E. N. 201-Laje-Vila Verde-Rendufe-E. N. 205.	5,9	7,0	Vila Verde e Amares.	Idem.
E. M. 16. . .	Espregueira a Areias.	Espregueira (E. M. 8)-Fragoso-E. M. 15-Caraçecos-Silva-Lijó-E. N. 306-Galegos-E. N. 205-Areias.	6,3	9,5	Barcelos	Idem.
E. M. 17. . .	Tamel (proximidades) a Braga	Tamel (E. N. 204)-Alvito-E. N. 306-Oliveira-Cervães-Cruto (E. N. 205)-Cabanelas-E. N. 205-4-Parada-Frossos-E. N. 201-Dume-Braga.	12,6	11,8	Barcelos, Vila Verde e Braga.	Idem.
E. M. 18. . .	S. Bento da Porta Aberta (E. N. 304) a Sobreposta (E. N. 309).	S. Bento da Porta Aberta (E. N. 304)-Monte-Senhora da Abadia-Santa Maria do Bouro-Friande-E. N. 103-Calvos-Póvoa de Lanhoso-Pedralva-Sobreposta (E. N. 309).	10,0	18,7	Terras de Bouro, Amares, Póvoa de Lanhoso e Braga.	Idem.
E. M. 19. . .	Praia de Esposende a Gandra (E. N. 13).	Praia de Esposende-E. N. 13-Vila Chã-E. N. 305-Curvos-Vila Cova-Perelhal (E. N. 103-1)-Gemese-E. N. 305-Gandra-E. N. 13.	6,7	11,0	Esposende e Barcelos.	Idem.
E. M. 20. . .	Gualtar (E. N. 103) a Soengas (E. N. 103).	Gualtar-A daufe-Souto-Navarra-Crespos-Águas Santas-E. N. 205-Verim-Ajude-Friande-E. M. 18-Parada do Bouro-Soengas-E. N. 103.	16,9	19,6	Braga, Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho.	Idem.
Ramal 20-1	Crespos a Covelas (E. N. 103)	E. M. 20 (Crespos)-Moure-Covelas-E. N. 103.	1,0	2,0	Póvoa de Lanhoso	Idem.
E. M. 21. . .	Parada (E. M. 17) a Silveiros (E. N. 204).	E. M. 17-Parada-Semelhe-Cabreiros-E. N. 103-Passos-Bastuço-Sequeade-Carreira-Silveiros (E. N. 204).	2,8	13,5	Braga e Barcelos	Idem.
E. M. 22. . .	Fão a Leça da Palmeira (estrada junto à costa).	Fão-Apúlia (Praia)-Aguçadoura-Póvoa de Varzim-Cachinas-Vila do Conde-Mindelo (proximidades)-Vila Chã-Praia de Engeiras-Padrão-Paraíso-Boa Nova-Leça da Palmeira.	-	37,6	Esposende, Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Matosinhos.	Braga e Porto.
Ramal 22-1	E. M. 22 (Perafita) a Goimil . .	E. M. 22-Perafita-E. N. 107-Santa Cruz do Bispo-Esposado-Goimil-E. M. 38-1.	4,4	1,7	Matosinhos . . .	Porto.
E. M. 23. . .	Gilmonde à Aguçadoura	Gilmonde-Milhazes-Faria-Pedra Furada-Courel-Terroso-Navais (E. N. 13)-Aguçadoura.	0,4	21,5	Barcelos e Póvoa de Varzim.	Braga e Porto.
Ramal 23-1	Faria a Cristelo	Faria (E. M. 23)-Cristelo (E. M. 26)	-	2,5	Barcelos	Braga.
E. M. 24. . .	Barcelinhos (E. N. 306) a Póvoa de Varzim (E. N. 13).	Barcelinhos (E. N. 306)-Remelhe-Carvalhas (E. N. 306-1)-Chorrente-Negreiros-Fiães-Balazar-Casal Pedro-Junqueira-Touguinhó-Argivai-Póvoa de Varzim.	12,9	16,5	Barcelos, Póvoa de Varzim e Vila do Conde.	Braga e Porto.
Ramais:						
24-1. . .	Junqueira a Fontoura	Junqueira (E. M. 24)-Fontoura (E. N. 206).	2,0	-	Vila do Conde . .	Porto.
24-2. . .	Espinheira a Santagões (E. N. 306).	Espinheira (E. M. 24)-Santagões (E. N. 306).	2,5	-	"	Idem.
24-3. . .	Touguinha a Vila do Conde . .	Touguinha (E. M. 24)-Vila do Conde (E. N. 206).	3,0	-	"	Idem.
<i>A transportar</i>			226,5	441,1		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Construída	Por construir		
E. M. 25 . . .	Tadim (E. N. 103-2) a Aldeia Nova (E. M. 22).	<i>Transporte</i> E. N. 103-2-Tadim-Cunha-Cambeses (proximidades)-Nine-E. N. 204-Grimancelos-Negreiros-E. N. 206-Telo-Balazar-Arcos-E. N. 306-Rio Mau-Amorim-E. N. 13-Aldeia Nova.	226,5 29,2	441,1 4,1	Braga, Barcelos, Vila Nova de Famalicão, Póvoa de Varzim e Vila do Conde.	Braga e Porto.
Ramais: 25-1 . . .	Viatodos (E. M. 25) a Gondifelos (E. N. 206).	Viatodos-Minhotães-Gondifelos (E. N. 206).	7,2	-	Barcelos e Vila Nova de Famalicão.	Braga.
25-2 . . .	Pedreira (E. M. 25) a Póvoa de Varzim (E. N. 205).	Pedreira (E. M. 25)-Beiriz-Paredes-Póvoa de Varzim (E. N. 205).	2,8	1,0	Póvoa de Varzim	Porto.
E. M. 26 . . .	Praia da Apúlia (E. M. 22) a Caldas da Saúde (E. N. 204).	Apúlia (praia)-E. N. 13-Necessidades-Cristelo-Paradela-Rates-E. N. 306-E. N. 206-Balazar-Outeiro-Fradelos (E. N. 309)-Ribeirão-E. N. 14-Lousado-Caldas da Saúde (E. N. 204).	9,9	23,3	Esposende, Barcelos, Vila Nova de Famalicão, Póvoa de Varzim e Santo Tirso.	Braga e Porto.
Ramais: 26-1 . . .	Rates a Rio Mau (E. N. 306)	Rates (E. M. 26)-E. N. 206-E. N. 306 (proximidades de Rio Mau).	4,4	-	Póvoa de Varzim e Vila do Conde.	Porto.
26-2 . . .	Lousado a Calendário (E. N. 309).	Lousado (E. M. 26)-E. N. 14-Herdades-Calendário-E. N. 309.	-	5,8	Vila Nova de Famalicão.	Braga.
E. M. 27 . . .	Jesufrei a Ribeirão (E. N. 14)	E. N. 14-Jesufrei-Lemenhe-Louro (E. N. 204)-Cavalões-Outiz (E. N. 206)-Barrinho-Ribeirão (E. N. 14).	4,3	12,4	"	Idem.
E. M. 28 . . .	Calvos (E. N. 205) a Travassós (E. N. 207).	Calvos (E. N. 205)-Agra-Anjos-Pinheiro-Vieira (E. N. 304)-Mosteiro (E. N. 304)-Anissó-Esperança-Travassós-E. N. 205-Sobradelo de Gama-Monte-Travassós (E. N. 207).	2,5	29,6	Vieira do Minho, Póvoa de Lanhoso e Fafe.	Idem.
Ramal 28-1	Anissó (E. M. 28) a Serzedelo (E. N. 103).	Anissó (E. M. 28)-Soutelo-Serzedelo-E. N. 103.	-	6,6	Vieira do Minho e Póvoa de Lanhoso.	Idem.
E. M. 29 . . .	Santa Madalena (E. N. 309) a Fafe (E. N. 206).	Santa Madalena (E. N. 309)-Longos-Santa Leocádia-S. Salvador de Briteiros (E. N. 309)-E. N. 310-Scuto-Santa Eufémia-E. N. 207-5-Lobeira-Rendufe-E. N. 206-Santa Cristina-Cepães-Fafe (E. N. 206).	6,1	19,6	Braga, Guimarães e Fafe.	Idem.
Ramais: 29-1 . . .	Longos a Caldelas (E. N. 310)	Longos-Sande-Caldelas-E. N. 310	4,4	-	Guimarães . . .	Idem.
29-2 . . .	E. N. 310 a Garfe (E. N. 207-5)	E. N. 310-Gondomar-Garfe (E. N. 207-5).	6,3	-	Guimarães e Póvoa de Lanhoso.	Idem.
E. M. 30 . . .	Serafão (E. N. 207) a Amarante (E. N. 15).	E. N. 207-Serafão-Monte-Gontim-Painzela-Outeiro-Passos-E. N. 304-Gandarela-Caçarilhe-Basto-Moreira do Castelo-Aboim-Vila Garcia-Amarante (E. N. 15).	-	42,4	Fafe, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto e Amarante.	Braga e Porto.
Ramais: 30-1 . . .	Lagoa (E. N. 304) a Fafe (E. N. 311).	Lagoa (E. N. 304)-Pedraido (proximidades)-Medelo-E. N. 311 (Fafe)	-	9,9	Fafe	Braga.
30-2 . . .	Caçarilhe a Britelo	Caçarilhe-Ourlhe-E. N. 210-Britelo.	-	5,0	Celorico de Basto	Idem.
E. M. 31 . . .	Tabuadela (E. N. 311) a Asnale (E. N. 312).	Tabuadela (E. N. 311)-Gondiaes-Samão-Vilar de Cunhas-Cunhas-Moimenta-Cavez (E. N. 206)-Formoselos-Asnela (E. N. 312).	-	23,7	Montalegre, Ribeira de Pena e Cabeceiras de Basto.	Vila Real e Braga.
Ramal 31-1	Cavez (E. N. 206) a Cruz do Muro (E. N. 311).	E. N. 206-Cavez-Leirada-Cruz do Muro-E. N. 311.	2,0	8,2	Cabeceiras de Basto.	Braga.
E. M. 32 . . .	Morreira (E. N. 101) à E. N. 104 (Santo Tirso, proximidades).	E. N. 101-Morreira-Leitões-Figueiredo (S. Paio)-E. N. 310 (Brito)-Paraíso-Pedome-Oliveira-Cima-Castelões-Vermolm-E. N. 206-Cabeçudos-Lousado-E. N. 104.	15,8	16,8	Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Santo Tirso.	Braga e Porto.
Ramais: 32-1 . . .	Morreira a Escudeiros (E. N. 309).	Morreira-Escudeiros (E. N. 309).	-	2,8	Braga	Braga.
32-2 . . .	Cima a Delães (E. N. 204-4)	Cima-Delães	-	2,0	Vila Nova de Famalicão.	Idem.
E. M. 33 . . .	Matamá (E. N. 101-2) a Mole-dos (E. N. 319).	Matamá (E. N. 101-2)-Abação-Caldas de Vizela-E. N. 106-Campo-E. N. 209-2-Sanfins-Penamaior (E. N. 319)-Seroa (E. N. 207)-Frazão-Arreigada-Mole-dos-E. N. 319.	6,1	21,9	Guimarães, Santo Tirso e Paços de Ferreira.	Braga e Porto.
<i>A transportar</i>			327,5	676,2		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Construída	Por construir		
		<i>Transporte</i>	327,5	676,2		
Ramais:						
33-1. . .	Abação ao apeadeiro de Covas (E. N. 105).	Abação-Tabuadelo-Polvoreira-Apeadeiro de Covas (E. N. 105).	4,6	-	Guimarães . . .	Braga.
33-2. . .	Campo à estação de Negrelos	Campo-Estação de Lordelo-Riba de Ave-Estação de Negrelos.	2,2	6,1	Guimarães, Vila Nova de Famação e Santo Tirso.	Braga e Porto.
33-3. . .	Campo a Roriz	Campo-Roriz (E. N. 209-2)	-	3,3	Santo Tirso . . .	Porto.
33-4. . .	Sanfins a Carvalhosa	Sanfins-Carvalhosa	2,4	-	Paços de Ferreira	Idem.
33-5. . .	Penamaior a Santa Cristina do Couto (E. N. 105).	Penamaior-Santa Cristina do Couto (E. N. 105).	-	5,5	Paços de Ferreira e Santo Tirso.	Idem.
E. M. 34. . .	Caldas de Vizela (E. N. 106) a Santa Tecla de Basto (E. N. 101-4).	Caldas de Vizela (E. N. 106)-Gêmeos-Serzedo-E. N. 101-Jugueiros-E. N. 207-Regadas-Arnozela-Borba-Santa Tecla de Basto-E. N. 101-4.	5,6	25,0	Guimarães, Fafe, Celorico de Basto e Felgueiras.	Braga e Porto.
Ramais:						
34-1. . .	Tagilde a Rande	Tagilde-Regilde (E. N. 101-3)-E. M. 48-Sernande-Rande (E. N. 207)	1,0	5,5	Guimarães e Felgueiras.	Idem.
34-2. . .	Gêmeos a Abação	Gêmeos-Abação	1,6	-	Guimarães . . .	Braga.
34-3. . .	Gêmeos a Penacova (E. N. 101-3).	Gêmeos-E. N. 101-3-Penacova . .	-	2,5	Guimarães e Felgueiras.	Braga e Porto.
34-4. . .	Jugueiros a Pica (E. N. 206)	Jugueiros-Armil-E. N. 207-Antime-Pica-E. N. 206.	-	10,7	Felgueiras e Fafe	Porto e Braga.
34-5. . .	Arnozela a Silvares (E. N. 207)	Arnozela-Ardegão-Silvares-E. N. 207.	-	5,5	Fafe	Braga.
34-6. . .	Borba a Lameira (E. N. 206)	Borba-Rego-Lameira (E. N. 206)	-	7,8	Celorico de Basto	Idem.
E. M. 35. . .	Azurara (E. N. 13) à Praia de Engeiras.	Azurara-Tougues-Macieira-Fornelo-Guidões-Alvarelos-S. Cristóvão de Muro-E. N. 318 (Carriça)-Avioso-Castelo (E. N. 14)-Gemunde-Vilar de Pinheiro-E. N. 13-Praia de Engeiras (E. M. 22).	25,3	11,1	Vila do Conde, Santo Tirso, Maia e Matosinhos.	Porto.
Ramais:						
35-1. . .	Ramal para Retorta	E. M. 35-Retorta	1,1	-	Vila do Conde . .	Idem.
35-2. . .	Paço a S. Mamede de Coronado (E. N. 318-1).	Paço (E. M. 35)-S. Mamede de Coronado (E. N. 318-1).	0,4	-	Santo Tirso . . .	Idem.
35-3. . .	Gemunde à E. N. 13	Gemunde (E. M. 35)-E. N. 13 . . .	2,4	-	Maia	Idem.
35-4. . .	Aveleda (E. M. 35) a Pedras Rubras (E. N. 107).	Aveleda (E. M. 35)-Vila Nova da Telha-Pedras Rubras (E. N. 107).	2,0	-	Vila do Conde e Maia.	Idem.
35-5. . .	Engeiras à E. N. 107 (Perafita)	Engeiras (E. M. 35)-Cabanelas-Perafita-E. N. 107.	6,5	-	Matosinhos . . .	Idem.
E. M. 36. . .	Árvore (E. N. 104) a S. Mamede de Infesta (E. N. 14).	Árvore-Fajozes-Gião-Mata-Guilhabreu-S. Pedro de Avioso-E. N. 14-Santa Maria de Avioso-Vermoim-E. N. 107-Guinães-S. Mamede de Infesta (E. N. 14).	14,1	6,6	Vila do Conde, Maia e Porto.	Idem.
Ramais:						
36-1. . .	Árvore a Vila Chã (E. M. 22)	Árvore-E. N. 13-Mindelo-Vila Chã (E. M. 22).	1,2	-	Vila do Conde . .	Idem.
36-2. . .	Fajozes à Praia do Mindelo (E. M. 22).	Fajozes-E. N. 13-Mindelo-Praia do Mindelo (E. M. 22).	-	4,0	"	Idem.
36-3. . .	Fajozes à E. N. 318	Fajozes-E. N. 306-E. N. 318 . . .	1,8	-	"	Idem.
36-4. . .	Guilhabreu por Lebruge à E. M. 22.	Guilhabreu-Vilar-E. N. 13-Estação de Modivas-Lebruge-E. M. 22.	7,5	-	"	Idem.
36-5. . .	Real a Catasol (E. N. 14) . . .	Real-Quinta Nova-Catasol (E. N. 14).	1,6	-	Maia	Idem.
36-6. . .	Guinães a Santana do Bailio (E. N. 14).	Guinães-Santana do Bailio (E. N. 14).	1,0	1,0	Maia e Matosinhos	Idem.
E. M. 37. . .	Santiago de Bougado (E. N. 104) a Pampelido (E. M. 22).	Santiago de Bougado (E. N. 104)-Guidões-E. N. 318-Canidelo-Guilhabreu-Arões-Mosteiro-E. N. 13-Aveleda-Cabanelas-Pampelido (E. M. 22).	9,0	10,3	Santo Tirso, Vila do Conde e Matosinhos.	Idem.
E. M. 38. . .	Paço a S. Mamede de Coronado (estação).	Paço (E. M. 37)-Pedras Rubras-Goimil-Azenha Nova-Barreiros-E. N. 14-Vermoim-Silva Escura (E. N. 318-1)-Folgosa-Estação de S. Mamede de Coronado.	18,3	1,0	Matosinhos, Maia e Santo Tirso.	Idem.
Ramais:						
38-1. . .	Goimil a Padrão da Légua . .	Goimil-Custóias-Padrão da Légua (E. N. 208).	3,4	-	Matosinhos . . .	Idem.
38-2. . .	E. M. 38 (Folgosa) a Travagem (apeadeiro).	E. M. 38 (Folgosa)-S. Pedro Fins-Vilar de Matos-Travagem (E. N. 105).	3,0	-	Maia	Idem.
E. M. 39. . .	Sendim (E. N. 208) ao Alto da Maia (E. N. 105).	Sendim-Custóias-Leça do Bailio-Milheirós-Águas Santas-Alto da Maia (E. N. 105).	9,7	-	Matosinhos e Maia	Idem.
		<i>A transportar</i>	453,2	782,1		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Cons- truída	Por construir		
		<i>Transporte</i>	453,2	782,1		
Ramais:						
39-1 . . .	Sendim a Pedras Rubras (E. N. 107).	Sendim-Guifões-Santa Cruz do Bispo-Pedras Rubras (E. N. 107).	4,6	2,0	Matosinhos . . .	Porto.
39-2 . . .	Leça do Bailio a Areosa (E. N. 105).	Leça do Bailio-E. N. 14-Infesta-Areosa (E. N. 105).	2,8	1,0	Matosinhose Maia	Idem.
39-3 . . .	Milheirós a Aldeia de Baixo (E. M. 39-2).	Milheirós-S. Gemil-Aldeia de Baixo-E. M. 39-2.	3,3	-	Maia	Idem.
E. M. 40 . . .	E. N. 105-2 (Guimarei) a Vandoma (E. N. 15).	E. N. 105-2-Guimarei-Lamelas-Refojos-Seroa-Lordelo-Campelo-Vandoma (E. N. 15).	13,0	7,7	Santo Tirso, Paços de Ferreira e Paredes.	Idem.
E. M. 41 . . .	Monte Córdova (E. N. 319), por Agrela, à E. N. 15.	Monte Córdova (E. N. 319)-Reguenga-Agrela (E. N. 207)-Sobrado (E. N. 209)-Gandra-E. N. 15.	-	15,3	Santo Tirso, Valongo e Paredes.	Idem.
E. M. 42 . . .	Rio Tinto a Branzelo (E. N. 108).	Rio Tinto-E. N. 15-Gondomar-Ferreirinha-Covelo-Branzelo.	13,9	8,2	Gondomar . . .	Idem.
Ramal 42-1	Rio Tinto a Gondomar	Rio Tinto-Fânzeres-Gondomar . .	7,0	-	"	Idem.
E. M. 43 . . .	Ervedosa (E. N. 209) à Foz do Sousa.	Ervedosa (E. N. 209)-Juvim-Foz do Sousa.	2,0	6,6	"	Idem.
E. M. 44 . . .	Guilhufe (E. N. 15) a Aguiar de Sousa (E. N. 319-2).	E. N. 15-Guilhufe-Urrô-Paço de Sousa-Proximidades de Escariz-E. N. 319-Aguiar de Sousa (E. N. 319-2).	7,8	9,2	Penafiel e Paredes	Idem.
Ramal 44-1	Ramal, por Coreixas, a Mosqueiros (E. N. 106).	E. M. 44-Coreixas-E. N. 106 (Mosqueiros).	2,0	2,0	Penafiel	Idem.
E. M. 45 . . .	Marecos (E. N. 106) à Torre (E. N. 106).	E. N. 106-Marecos-Duas Igrejas-Perozelos-Calçada (E. N. 106)-Oidrões-S. Paio-E. N. 319-Torre (E. N. 106).	6,5	9,5	"	Idem.
Ramais:						
45-1 . . .	Perozelos à E. N. 312	Perozelos-Cabeça Santa (proximidades)-E. N. 312.	-	4,0	"	Idem.
45-2 . . .	Valpedre (E. M. 45) a Lagares (E. N. 319).	E. M. 45-Valpedre-Lagares (E. N. 319).	0,6	4,5	"	Idem.
E. M. 46 . . .	Cristelos (E. N. 207) a Fregim (E. N. 312).	Cristelos (E. N. 207)-Silvares-Nogueira-E. N. 207-2-Senhora da Aparecida-E. N. 15-Travanca-Vila Meã (E. N. 211-1)-Pidre-Fregim (E. N. 312).	16,0	5,5	Lousada e Amarante.	Idem.
Ramais:						
46-1 . . .	Ramal, por Sobreiras, à E. N. 15	S. Nemédio (E. M. 46)-Sobreiras-E. N. 15.	1,3	-	Lousada	Idem.
46-2 . . .	Carvalhosa (E. M. 46) ao Alto da Lixa (E. N. 15).	Carvalhosa-Mancelos-Freixo de Cima-Alto da Lixa (E. N. 15).	-	9,0	Amarante	Idem.
E. M. 47 . . .	Toutosa (E. N. 312) a Moureles (E. N. 312).	Toutosa (E. N. 312)-Castelões-Recezinhas (proximidades)-Vila Boa de Quires-Moureles (E. N. 312).	4,4	5,6	Marco de Canaveses e Penafiel.	Idem.
Ramal 47-1	Castelões a Seixo (E. N. 15).	Castelões-Seixo-E. N. 15	3,5	-	Penafiel	Idem.
E. M. 48 . . .	Proximidades de Lustosa (E. N. 106) a Vilar do Torno (E. M. 46), por Felgueiras.	Lustosa (E. N. 106)-S. Salvador de Barrosas (E. N. 207-1)-Sousa-Torrados-Felgueiras (E. N. 101)-Várzea-Refontoura-Airões-Aião-Vilar de Torno (E. M. 46).	7,9	11,1	Lousada e Felgueiras.	Idem.
Ramal 48-1	Várzea a Macieira da Lixa (E. N. 101-4).	Várzea (E. M. 48)-E. N. 101-Moure-Macieira da Lixa (E. N. 101-4).	0,8	3,0	Felgueiras . . .	Idem.
E. M. 49 . . .	Penha Longa (E. N. 108) a Soalhães (E. N. 321-1).	Penha Longa (E. N. 108)-Manhuncelos-E. N. 211-Estação do Juncal (E. N. 211)-Soalhães (E. N. 321-1).	-	9,0	Marco de Canaveses.	Idem.
E. M. 50 . . .	Amarante (E. N. 312) à E. N. 2 (Zimão).	Amarante (E. N. 312)-Vila Chã-Canadelo-Paço-Pardelhas (E. N. 304)-Lamas de Olo (E. N. 313)-Telões-E. N. 2-Zimão.	4,0	42,6	Amarante, Mondim de Basto, Vila Real e Vila Pouca de Aguiar.	Porto e Vila Real.
Ramal 50-1	Telões a Santa Marta da Montanha (E. N. 206).	Telões-Povoação-Gouvães da Serra-Santa Marta da Montanha (E. N. 206).	-	6,9	Vila Pouca de Aguiar.	Vila Real.
E. M. 51 . . .	Campelo (E. N. 321) a Santa Marta de Penaguião (E. N. 2).	Campelo (E. N. 321)-Viariz-Gestaçô (E. N. 304-3)-Mesão Frio (E. N. 101)-Vila Marim-Oliveira-Fontelas-Moledo (E. N. 108)-Santa Marta de Penaguião (E. N. 2).	17,2	13,8	Baião, Mesão Frio, Peso da Régua e Santa Marta de Penaguião.	Porto e Vila Real.
Ramais:						
51-1 . . .	Gestaçô (E. N. 304-3) ao apeadeiro da Pala (E. N. 211).	Gestaçô (E. N. 304-3)-Valadares (E. N. 108)-Santa Cruz do Douro-Ancede (E. N. 321)-Apeadeiro da Pala (E. N. 211).	15,7	-	Baião	Porto.
51-2 . . .	Mesão Frio a Arufe (E. N. 108)	Mesão Frio-Loivos da Ribeira-Arufe (E. N. 108).	-	5,2	Mesão Frio e Baião	Vila Real e Porto.
		<i>A transportar</i>	587,5	963,8		

Número do classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Cons- truída	Por construir		
		<i>Transporte</i>	587,5	963,8		
51-3 . . .	Vila Marim a Medrões (E. M. 51-4).	Vila Marim-Moura Morta-Proximidades de Medrões (E. M. 51-4).	0,8	3,5	Mesão Frio, Peso da Régua e Santa Marta de Penaguião.	Vila Real.
51-4 . . .	Santa Marta de Penaguião a Fontes (E. N. 304-3).	Santa Marta de Penaguião (E. M. 51)-Proximidades de Medrões-Fontes (E. N. 304-3).	5,2	-	Santa Marta de Penaguião.	Idem.
E. M. 52 . . .	Sapiãos (E. N. 103) à E. N. 311 (proximidades de Boticas).	Sapiãos (E. N. 103)-Castelões-E. N. 308-Vilar de Perdizes-Solveira-Gralhas-Meixedo-Montalegre (E. N. 308)-Cambeses do Rio-Viade-E. N. 103-Telhado-Alturas do Barroso-Lavradas-Carvalhelhos-E. N. 311.	-	53,5	Boticas e Montalegre.	Idem.
E. M. 53 . . .	Montalegre (E. N. 308) à E. N. 312 (proximidades de Ribeira de Pena).	Montalegre (E. N. 308)-S. Vicente da Chã-Morgade (E. N. 103)-Carvalhais-Lavradas-Viveiro (E. N. 311)-Covas do Barroso-E. N. 312 (proximidades de Ribeira de Pena).	-	32,6	Montalegre, Boticas e Ribeira de Pena.	Idem.
E. M. 54 . . .	E. N. 312 (proximidades de Ribeira de Pena) a Loivos (E. N. 311).	E. N. 312-Parada-Soutelo-Pedras Salgadas-Valoura-Vila do Conde-Loivos (E. N. 311).	2,0	33,8	Ribeira de Pena, Vila Pouca de Aguiar e Chaves.	Idem.
E. M. 55 . . .	Curros (E. N. 312) a Valongo (E. N. 314).	Curros (E. N. 312)-Capeludos-Freixeda (E. N. 206)-Vilela-E. N. 2-Bornes-V. da Giesteira-Tinhela de Cima-Sevivas-Granja-Valongo (E. N. 314).	31,2	11,3	Boticas, Vila Pouca de Aguiar e Murça.	Idem.
Ramal 55-1	Capeludos a Vidago (E. N. 2)	Capeludos-Vidago (E. N. 2) . . .	-	5,3	Vila Pouca de Aguiar e Chaves.	Idem.
E. M. 56 . . .	Vilarelho da Raia a Chaves. .	Vilarelho da Raia-Vilela Seca-Outeiro Seco-Chaves (E. N. 103).	10,0	4,0	Chaves	Idem.
Ramal 56-1	Chaves à E. N. 308 (Sanjurge)	Chaves-Telhado-Sanjurge-E. N. 308.	6,5	-	"	Idem.
E. M. 57 . . .	Granja a Balsa (E. N. 15) . .	Granja (E. M. 55)-Reboredo-Alfarrêla de Jales-Vrea de Jales-Barrela-Souto de Escarção-Balsa (E. N. 15).	-	21,7	Vila Pouca de Aguiar e Sabrosa.	Idem.
E. M. 58 . . .	Estação de Ermida à E. N. 323 (proximidades de S. Cristóvão).	Estação de Ermida-E. N. 313-Nogueira-Abaças (E. N. 313-1)-Guiães-E. N. 322-2-Gouvães-E. N. 323 (proximidades de S. Cristóvão).	14,7	-	Vila Real e Sabrosa.	Idem.
Ramal 58-1	Gouvães a Chancelheiros (estação).	Gouvães (E. M. 58)-Chancelheiros (estação).	4,0	-	Sabrosa	Idem.
E. M. 59 . . .	Paradela de Guiães (E. N. 322-2) à E. N. 323 (proximidades de Provesende).	Paradela de Guiães (E. N. 322-2)-Vilela-Provesende-E. N. 323.	8,5	-	"	Idem.
E. M. 60 . . .	Tronco (E. N. 103) a Argeriz (E. N. 206).	Tronco (E. N. 103)-Bobadela-Avelelas-S. Julião-E. N. 213-Quintela-Friões-Celeiros-Estorãos-Alhariz-Argeriz (E. N. 206).	11,9	15,6	Chaves e Valpaços.	Idem.
Ramal 60-1	Avelelas a Açoreira de Baixo	Avelelas-Açoreira de Baixo	2,7	-	Chaves	Idem.
E. M. 61 . . .	Valpaços à Portela (E. N. 314)	Valpaços-Crasto-Fonte Mercê-Veiga de Lila-Vales-Franco (E. N. 15)-E. N. 15-Avidagos-Palorca-Portela (E. N. 314).	9,9	29,8	Valpaços e Mirandela.	Vila Real e Bragança.
Ramal 61-1	Fonte Mercê a Carrazedo de Montenegro (E. N. 206).	Fonte Mercê-Emeres-Carrazedo de Montenegro (E. N. 206).	-	10,2	Valpaços	Vila Real.
E. M. 62 . . .	Jou (E. N. 314) à E. N. 15 (proximidades de Mirandela).	Jou (E. N. 314)-Cidade-Canaveses-Veiga de Lila-Lilela-E. N. 213-Leiroz-Sucções-E. N. 15 (proximidades de Mirandela).	9,2	19,0	Murça, Valpaços e Mirandela.	Vila Real e Bragança.
E. M. 63 . . .	Martim (E. N. 314) à estação de Cotas.	Martim (E. N. 314)-Santa Eugénia-Carlão-Franzihal-Amieiro-Safres-S. Mamede de Ribatua-Castedo-Cotas-Estação de Cotas.	21,8	3,2	Murça e Alijó . .	Vila Real.
Ramais:						
63-1 . . .	Santa Eugénia a Riba Longa	Santa Eugénia-Pegarinhos-Riba Longa.	8,5	-	Alijó	Idem.
63-2 . . .	Carlão a Cabeda	Carlão-Chã-Francelos-Cabeda . .	9,6	-	"	Idem.
63-3 . . .	Castedo à Granja	Castedo-Granja	4,7	-	"	Idem.
E. M. 64 . . .	E. N. 308 (proximidades de Roriz) a Possacos (E. N. 206).	E. N. 308-Roriz-Castanheira-E. N. 103-Lebução-Fiães-Pardelinha-Santa Valha-Fornos do Pinhal-Possacos (E. N. 206).	30,6	-	Chaves e Valpaços	Idem.
Ramal 64-1	Fiães a Sá (E. N. 213)	Fiães-Tinhela-Alvarelhos-Lama do Ouriço-Sá (E. N. 213).	11,4	-	Valpaços	Idem.
<i>A transportar</i>			790,7	1:207,3		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões — Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Construída	Por construir		
		<i>Transporte</i>	790,7	1:207,3		
E. M. 65 . . .	Parambos (E. N. 214) a Campelos (E. N. 108).	Parambos (E. N. 214)—Linhares—Campelos—E. N. 108.	11,8	—	Carrazeda de Ansiães.	Bragança.
E. M. 66 . . .	Gestosa (E. N. 308) a Santalha (E. N. 308).	Gestosa (E. N. 308)—Edroso—Quiraz—Vilarinho—Pinheiro Novo—Pinheiro Velho—Seixo—Santalha (E. N. 308).	31,9	—	Vinhais	Idem.
E. M. 67 . . .	Sandim (E. N. 308) a Carção (E. N. 317).	Sandim (E. N. 308)—Ferreiros—Vilar de Lomba—S. Jomil—Vale de Arneiro—E. N. 103—Rebordelo—Nozede—Ervedosa—E. N. 206—Agrochão—Murçós—E. N. 316—Soutelo Mourisco—Rebordainhos—Rossas (E. N. 15)—Pinela—E. N. 217—Coelhoso—Argozelo—Carção (E. N. 317).	38,3	41,4	Vinhais, Macedo de Cavaleiros, Bragança e Vimioso.	Idem.
Ramais:						
67-1 . . .	Pinela a Failde (E. N. 217) . .	Pinela—Paço de Sortes—Failde—E. N. 217.	—	11,6	Bragança	Idem.
67-2 . . .	Argozelo a Outeiro (E. N. 218)	Argozelo—Outeiro (E. N. 218) . . .	5,3	—	Vimioso e Bragança.	Idem.
E. M. 68 . . .	Valongo (E. N. 316) a Romeu	Valongo (E. N. 316)—Arcas—Nozelos—Vilarinho do Monte—Meles—Ala—Brinços—Alvites—Paradela—Romeu.	8,0	23,8	Macedo de Cavaleiros e Mirandela.	Idem.
Ramais:						
68-1 . . .	Vilarinho do Monte a Vilares (E. N. 206-1).	Vilarinho do Monte—Vilares (E. N. 206-1).	—	3,0	»	Idem.
68-2 . . .	Ala a Sezulfe (E. N. 15) . . .	Ala—Sezulfe (E. N. 15)	—	4,0	Macedo de Cavaleiros.	Idem.
68-3 . . .	Paradela a Mascarenhas (E. N. 206-1).	Paradela—Mascarenhas (E. N. 206-1)	1,8	—	Mirandela	Idem.
E. M. 69 . . .	Brunheda (E. N. 314-1) à E. N. 108 (proximidades da estação de Vesúvio).	Brunheda (E. N. 314-1)—Codessais—Pereiros—Folgares—Zedes—Carrazeda de Ansiães—Selores—Seixo—E. N. 108 (proximidades da estação de Vesúvio).	14,0	15,7	Carrazeda de Ansiães.	Idem.
Ramais:						
69-1 . . .	Folgares a Freixiel (E. N. 314)	Folgares—Freixiel—E. N. 314 . . .	4,5	—	Carrazeda de Ansiães e Vila Flor.	Idem.
69-2 . . .	Zedes à estação de S. Lourenço	Zedes—Arcias—Pombal (E. N. 314-1)—Estação de S. Lourenço.	—	8,5	Carrazeda de Ansiães.	Idem.
69-3 . . .	Samorinha a Belver (E. N. 214)	Samorinha—Belver (E. N. 214) . . .	1,8	—	»	Idem.
69-4 . . .	Selores a Lavandeira	Selores—Lavandeira	1,7	—	»	Idem.
E. M. 70 . . .	Vilarinho das Azenhas (E. N. 15-4) à E. N. 221 (proximidades de Freixo de Espada à Cinta).	Vilarinho das Azenhas (E. N. 15-4)—E. N. 213—Cachão—Vale Frechoso (E. N. 214)—Santa Comba de Vilarça (E. N. 102)—Vilarelhos—Santa Justa—Eucisia (E. N. 215)—Sendim da Serra—Picões—Felgar—E. N. 220 (proximidades de Torre de Moncorvo)—Felgueiras—Maçores—Urros—E. N. 325—Poiães—E. N. 221 (proximidades de Freixo de Espada à Cinta).	18,8	61,4	Vila Flor, Alfândega da Fé, Torre de Moncorvo e Freixo de Espada à Cinta.	Idem.
Ramais:						
70-1 . . .	Vilarinho a Barracão de Samões (proximidades).	Vilarinho—Vilas Boas—Barracão de Samões (proximidades).	5,5	2,8	Vila Flor	Idem.
70-2 . . .	Felgar a Rego da Barca . . .	Felgar—Larinho—E. N. 325—E. N. 102—Rego da Barca.	3,9	12,5	Torre de Moncorvo	Idem.
E. M. 71 . . .	Mogo (E. N. 214) a Nozelos (E. N. 215).	Mogo (E. N. 214)—E. N. 324—Castedo—Vide—Horta—Proximidades de Ponte do Sabor (E. N. 102)—Estevais—Cardanha—Adeganha—Nozelos (E. N. 215).	—	34,4	Carrazeda de Ansiães e Torre de Moncorvo.	Idem.
E. M. 72 . . .	Mofreita (E. N. 308) a Vinhais	Mofreita (E. N. 308)—Fresulfe—Paçó—Prada—Vinhais.	—	17,0	Vinhais	Idem.
E. M. 73 . . .	Cova da Lua (E. N. 308) a Zoio (E. N. 206).	Cova da Lua (E. N. 308)—Terroso—Espinhosela—Gondesende—Portela (E. N. 103)—E. N. 103—Castrelos—Contelas—Alimonde—Carrazedo—E. N. 206—Zoio.	—	25,4	Bragança	Idem.
E. M. 74 . . .	E. N. 102 (proximidades da ponte da Feiteira) à E. N. 217 (proximidades de Calvelhe).	E. N. 102 (proximidades da ponte da Feiteira)—Vilar do Monte—Castelãos—E. N. 216—Limãos—Castro—Bagueixo—Macedo do Mato—Sendas—Salsas—Freixeda—Serapicos—E. N. 217 (proximidades de Calvelhe).	8,7	33,8	Macedo de Cavaleiros e Bragança.	Idem.
Ramal 74-1	Proximidades da E. N. 216 a Algosó (E. N. 219).	Proximidades da E. N. 216—Sobreda—Morais (E. N. 217)—Talhas—Junqueira—Algosó (E. N. 219).	—	29,0	Macedo de Cavaleiros e Vimioso.	Idem.
		<i>A transportar</i>	946,7	1:531,6		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões — Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Construída	Por construir		
E. M. 75 . . .	Vila Nova (E. N. 315) a Parada (E. N. 315).	<i>Transporte</i> Vila Nova (E. N. 315)-Soeima-Gebelim-Peredo (E. N. 216)-Castro Vicente-Vilar Seco-Vilar Chão-Parada (E. N. 315).	946,7 5,5	1:531,6 19,2	Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros e Mogadouro.	Bragança.
Ramal 75-1	Gebelim a Chacim (E. N. 216)	Gebelim-Chacim (E. N. 216) . . .	-	3,8	Alfândega da Fé e Macedo de Cavaleiros.	Idem.
E. M. 76 . . .	E. N. 308 (proximidades de Ruela) a ponte do Sabor (E. N. 218).	E. N. 308-Várzea-Sacóias-Ponte do Sabor (E. N. 218).	11,5	-	Bragança . . .	Idem.
Ramal 76-1	Sacóias à E. N. 308-3 (proximidades de Meixedo).	Sacóias-Baçal-E. N. 103-7-Meixedo-E. N. 308-3.	2,5	5,5	"	Idem.
E. M. 77 . . .	E. N. 219 (proximidades de Sampaio) a Valverde (E. N. 315).	E. N. 219-Sampaio-Viduedo-Soutelo (E. N. 216)-Remondes-Brunhoso-Paradela-Valverde (E. N. 315).	-	21,9	Mogadouro . . .	Idem.
Ramal 77-1	Proximidades de Paradela a Mogadouro.	E. M. 77 (proximidades de Paradela)-Mogadouro.	4,3	-	"	Idem.
E. M. 78 . . .	Macedo (E. N. 219) à E. N. 221 (proximidades de Quebradas).	Macedo (E. N. 219)-Castanheira-Sanhoane-Brunhozinho-E. N. 221-Bemposta-Lamoso-Algozinho-Peredo da Bemposta-Ventosel-Vilarinho dos Galegos-Bruçó-E. N. 221 (proximidades de Quebradas).	6,4	40,5	"	Idem.
Ramal 78-1	Ventuzelo a Santiago (E. N. 221).	Ventuzelo-Vila de Ala-Santiago (E. N. 221).	-	8,0	"	Idem.
E. M. 79 . . .	S. Julião dos Palácios (E. N. 308) à E. N. 218-1 (proximidades da ponte internacional).	S. Julião dos Palácios (E. N. 308)-Refega-Quintanilha-E. N. 218-1.	-	11,3	Bragança . . .	Idem.
E. M. 80 . . .	E. N. 218 (proximidades de Pinelo) à E. N. 221 (proximidades de Miranda do Douro).	E. N. 218 (proximidades de Pinelo)-Vale de Frades-Avelanoso-S. Martinho de Angueira-Cicouro-Constantim-Ifanes-Pena Branca-E. N. 218 (proximidades de Miranda do Douro)-E. N. 231 (proximidades de Miranda do Douro).	12,4	28,7	Vimioso e Miranda do Douro.	Idem.
E. M. 81 . . .	S. Martinho de Angueira a Sendim (E. N. 221).	S. Martinho de Angueira-Especiosa-Genísio (E. N. 218)-Vilar Seco-Fonte Ladrão-Palaçoulo-Prado Gatão-Sendim (E. N. 221).	11,3	19,1	Miranda do Douro e Vimioso.	Idem.
E. M. 82 . . .	Campo de Vóboras (E. N. 219) a Duas Igrejas (E. N. 221-1).	Campo de Vóboras (E. N. 219)-Granja-S. Pedro da Silva-Duas Igrejas (E. N. 221-1).	-	14,5	Vimioso e Miranda do Douro.	Idem.
Ramal 82-1	Granja a Caçarelhos (E. N. 218)	Granja-Mina de Santo Adrião-Caçarelhos (E. N. 218).	7,2	1,2	Miranda do Douro e Vimioso.	Idem.
E. M. 83 . . .	Lavadores a Espinho (pelo litoral).	Lavadores-Coimbrões-Apeadeiro da Madalena-Madalena-Senhorda Pedra-Praia da Granja-Espinho.	5,8	9,5	Vila Nova de Gaia e Espinho.	Porto e Aveiro.
Ramais:						
83-1 . . .	Almeira a S. Paio	Almeira-S. Paio	1,1	-	Vila Nova de Gaia	Porto.
83-2 . . .	Santa Bárbara a Devesas . . .	Santa Bárbara-Devesas (E. N. 1-15).	3,0	-	"	Idem.
83-3 . . .	Madalena a Praia de Valadares, por Valadares.	Madalena-Valadares-Praia de Valadares.	3,5	-	"	Idem.
83-4 . . .	Aguda a Corvo	Aguda-E. N. 109-Corvo (E. N. 1-15)	2,5	-	"	Idem.
E. M. 84 . . .	Vila Nova de Gaia a Anta (E. N. 326).	Vila Nova de Gaia (E. N. 1)-Mafumude-Sardão-Vilar de Andorinho-Balteiro-Carvalhos (E. N. 1)-E. N. 109-2-Perozinho-Casal-Curvadelo-Póvoa-Idanha-Anta (E. N. 326).	19,1	-	Vila Nova de Gaia e Espinho.	Porto e Aveiro.
Ramais:						
84-1 . . .	Sardão a Oliveira do Douro . .	Sardão-Oliveira do Douro	1,8	-	Vila Nova de Gaia	Porto.
84-2 . . .	Idanha a Espinho (E. N. 1-15)	Idanha-E. N. 1-15 (Espinho) . . .	1,5	-	Vila Nova de Gaia e Espinho.	Porto e Aveiro.
E. M. 85 . . .	Miramar a Aldeia Nova (E. N. 222).	Miramar-E. N. 109-E. N. 1-15 (Arcozelo)-Mouta (E. N. 109-2)-Canelas-E. N. 1 (Venda)-Figueiredo-Santa Marinha-Aldeia Nova (E. N. 222).	8,6	4,0	Vila Nova de Gaia	Porto.
Ramal 85-1	Canelas a Montada	Canelas-E. N. 1-15-Gulpilhares-E. N. 109-Montada.	5,1	-	"	Idem.
E. M. 86 . . .	Granja (E. N. 109) a Mosteiro de Canedo (E. N. 223).	Granja (E. N. 109)-S. Félix da Marinha (E. N. 1-15)-Póvoa-Grijó-Vendas de Grijó (E. N. 1)-Gondense (E. N. 222)-Mosteiro de Canedo (E. N. 223).	13,8	4,5	Vila Nova de Gaia e Feira.	Porto e Aveiro.
<i>A transportar</i>			1:073,6	1:723,3		

Número do classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Cons- truída	Por construir		
		Transporte	1:073,6	1:723,3		
Ramais:						
86-1 . . .	Granja (E. N. 109) a Juncal (E. N. 1-15).	Granja (E. N. 109)-Juncal (E. N. 1-15).	2,2	-	Vila Nova de Gaia	Porto.
86-2 . . .	Póvoa (Santo António) à E. N. 1	Póvoa (Santo António)-Sermonde-E. N. 1.	3,1	-	»	Idem.
86-3 . . .	Camalhães ao Seixo Alvo (E. N. 109-2).	Camalhães-Meal-Olival-Seixo Alvo (E. N. 109-2).	3,5	-	»	Idem.
86-4 . . .	Camalhães a Picoto (E. N. 1)	Camalhães-Argoncilhe-Picoto (E. N. 1).	3,2	-	Vila Nova de Gaia e Feira.	Porto e Aveiro.
E. M. 87 . . .	Praia de Esmoriz a Lourosa (E. N. 1).	Praia de Esmoriz-E. N. 109-Esmoriz-E. N. 109-4-Rio Meão-Paços de Brandão-E. N. 1-14-Lamas-Lourosa-E. N. 1.	17,7	-	Ovar e Feira . .	Aveiro.
Ramais:						
87-1 . . .	Paços de Brandão a Paramos (E. N. 109).	Paços de Brandão-E. N. 1-14-Paramos (E. N. 109).	3,6	-	Espinho e Feira	Idem.
87-2 . . .	Oleiros a Silvalde (E. N. 109)	Oleiros-Silvalde (E. N. 109) . . .	-	2,0	»	Idem.
E. M. 88 . . .	S. Jorge (E. N. 223) à E. N. 224 (proximidades de Pinhão).	E. N. 223 (S. Jorge)-Guisande-Portela-Vilarinho-Cesar (E. N. 327)-Nogueira do Cravo (E. N. 227)-Ladeira-E. N. 227-1-Pindelo-Pinhão-E. N. 224.	19,2	-	Feira e Oliveira de Azeméis.	Idem.
E. M. 89 . . .	E. N. 109 (Arada) a Vilarinho (E. M. 88).	E. N. 109-Arada-Murteira-Vila Boa-Feira (E. N. 109-4)-Sanfins-Arrifana-E. N. 1-Pereiro-Milheiros-Vilarinho (E. M. 88).	15,8	-	Ovar, Feira e Oliveira de Azeméis.	Idem.
Ramal 89-1	Arada à E. N. 223	Arada-E. N. 223.	2,3	-	Ovar	Idem.
E. M. 90 . . .	Souto Redondo (E. N. 1) a Corga.	Souto Redondo (E. N. 1)-E. N. 223-Feira-Macieira-E. N. 327-S. Vicente-Bostelo-Corga.	14,8	-	Feira e Ovar . .	Idem.
Ramal 90-1	Macieira à E. N. 223	Macieira-Tarel-E. N. 223 (proximidades de Sobral).	7,5	-	»	Idem.
E. M. 91 . . .	Brejo (E. N. 109) a Pereiro (E. M. 89).	Brejo (E. N. 109)-S. Vicente-Venda Nova-S. João da Madeira-Pereiro (E. M. 89).	15,4	-	Ovar, S. João da Madeira e Feira.	Idem.
Ramal 91-1	S. Vicente a Vide	S. Vicente-Martinho-Vide	2,6	-	Ovar e Oliveira de Azeméis.	Idem.
E. M. 92 . . .	Vila Nova (E. N. 327-1) a Alumi-eira.	Vila Nova (E. N. 327-1)-Venda Nova-Gandra-Macieira-Alumi-eira.	6,1	-	Oliveira de Azeméis.	Idem.
Ramal 92-1	E. M. 92 à E. N. 1 (Santiago)	E. M. 92-Santiago-E. N. 1	3,2	-	»	Idem.
E. M. 93 . . .	Puchadouro a Oliveira de Azeméis.	Puchadouro-Regedora-Rossadas-Válega (E. N. 109)-Corga-Passo-Gandra-Madail-Oliveira de Azeméis (E. N. 224).	12,4	-	Ovar e Oliveira de Azeméis.	Idem.
E. M. 94 . . .	Portela (E. M. 88) à E. N. 222 (proximidades de Sobrado de Paiva).	Portela (E. M. 88)-E. N. 326-S. Miguel do Mato-Paraíso-Santa Eufémia-E. N. 222 (proximidades de Sobrado de Paiva).	19,0	-	Feira, Arouca e Castelo de Paiva.	Idem.
E. M. 95 . . .	Rio Douro (proximidades de Farrapa) a Escariz (E. N. 326).	Rio Douro-E. N. 222-Farrapa-Sobreiros-Baloca-Mosteirô-Vila Chã-Ver-Escariz (E. N. 326).	1,0	12,5	Gondomare Arouca.	Porto e Aveiro.
E. M. 96 . . .	Figueiredo a Arouca (E. N. 326)	Figueiredo-Sardoura (E. N. 222-1)-Sobrado de Paiva-Fornos-E. N. 225-Carreiral-Paradela-Espiunca-Gamarão-Arouca (E. N. 326).	23,9	-	Castelo de Paiva e Arouca.	Aveiro.
Ramais:						
96-1 . . .	Lamelas (E. M. 96) a Sobrado de Paiva (E. N. 224).	Lamelas-Sobrado de Paiva (E. N. 224).	3,6	-	Castelo de Paiva	Idem.
96-2 . . .	E. M. 96 a S. Pedro (E. N. 225)	E. M. 96-Ponte de Melo-S. Pedro (E. N. 225).	2,5	-	Castelo de Paiva e Cinfães.	Aveiro e Viseu.
E. M. 97 . . .	Ponte de Cila (E. N. 326) à E. N. 224 (proximidades de Burgo).	Ponte de Cila (E. N. 326)-Tropeço-Urrô-E. N. 224 (proximidades de Burgo).	3,0	4,0	Arouca	Aveiro
E. M. 98 . . .	S. Bartolomeu (E. N. 224) a Pessegueiro (E. N. 16).	S. Bartolomeu (E. N. 224)-Macieira de Cambra-Roge-Fuste-Função-Senhora da Ovidia-Vilar-Santiago-Carvalho Chão-Salgueira-Arões (E. N. 227)-E. N. 227-Parada-Barreira-Lourizela-Couto de Esteves-Granja-Ermida-E. N. 328-Pessegueiro-E. N. 16.	6,5	20,0	Vale de Cambra e Sever do Vouga.	Idem.
Ramais:						
98-1 . . .	Macieira a Ramilos	Macieira-Ramilos	2,2	-	Vale de Cambra	Idem.
98-2 . . .	Roge a Vila Nova	Roge-Vila Nova	2,2	-	»	Idem.
A transportar			1:270,1	1:761,8		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Construída	Por construir		
Transporte			1:270,1	1:761,8		
E. M. 99 . . .	E. N. 224 (Ponte de Cavalor) à Ria de Aveiro (E. N. 224-2).	E. N. 224 (Ponte de Cavalor)—Ul-Ervedal—E. N. 224—Ribeira de Antuã (E. N. 224-3)—Senhora do Monte—E. N. 224 (proximidades de Estarreja)—E. N. 109—Póvoa-Pardilhó (E. N. 224-2)—Ria de Aveiro.	23,2	—	Oliveira de Aze-meis e Estarreja.	Aveiro.
Ramais:						
99-1 . . .	Ul a Travanca (estação)—E. N. 1	Ul-Travanca (estação)—E. N. 1 . .	1,8	—	Oliveira de Aze-meis.	Idem.
99-2 . . .	Ul à E. N. 1 (Figueiredo) . . .	Ul-Figueiredo—E. N. 1	3,3	—	»	Idem.
99-3 . . .	Ervedal a Avanca (E. N. 109)	Ervedal-Avanca (E. N. 109) . . .	2,5	—	Oliveira de Aze-meis e Estarreja.	Idem.
99-4 . . .	Senhora do Monte à E. N. 109 (proximidades de Estarreja).	Senhora do Monte—E. N. 109 (proximidades de Estarreja).	1,4	—	Estarreja	Idem.
99-5 . . .	Póvoa a Veiros (E. N. 109-5)	Póvoa-Veiros (E. N. 109-5)	3,4	—	»	Idem.
E. M. 100 . . .	Ponte sobre a ribeira de Antuã (E. M. 99) a Sever.	Ponte sobre a ribeira de Antuã—Escusa (E. N. 1)—Branca-Ribeira de Fráguas—Sever.	21,8	—	Albergaria-a-Velha e Sever do Vouga.	Idem.
Ramal 100-1	Fradelo a Rechico (E. N. 109)	Fradelo—E. N. 1—Proximidades de Albergaria-Rechico—E. N. 109.	12,7	—	Albergaria-a-Velha e Estarreja.	Idem.
E. M. 101 . . .	E. N. 16 (Angeja) à E. N. 230 (proximidades de Travassô).	E. N. 16 (Angeja)—Fontão-Frias (E. N. 16-2)—Serem (E. N. 1)—Paços-Alquerubim (E. N. 16-2)—E. N. 230 (proximidades de Travassô).	19,5	—	Albergaria-a-Velha e Águeda.	Idem.
Ramais:						
101-1. . .	Fontão a Fermenta (E. N. 109)	Fontão—E. N. 16—S. Marcos—Sobreiro (E. N. 16)—Fermenta (E. N. 109).	8,1	—	Albergaria-a-Velha e Murtosa.	Idem.
101-2. . .	E. M. 101 (proximidades de Fontão) à E. N. 16-2 (Frossos).	E. M. 101 (proximidades de Fontão)—Frossos—E. N. 16-2.	3,4	—	Albergaria-a-Velha.	Idem.
101-3. . .	Frias a S. João de Loure . . .	Frias—S. João de Loure	5,3	—	»	Idem.
101-4. . .	E. M. 101 (proximidades de Ameal) à E. N. 16-2.	E. M. 101—Ameal—E. M. 101—E. N. 16-2.	2,0	—	»	Idem.
101-5. . .	E. M. 101 (proximidades de Segadães) à E. N. 230.	E. M. 101—Segadães—Trofa—Mourisca (E. N. 1)—E. N. 230.	4,5	—	Águeda	Idem.
E. M. 102 . . .	Azurva (E. N. 230) à E. N. 1 (proximidades de Coimbra).	Azurva (E. N. 230)—Tabueira-Cacia (E. N. 16)—S. Julião-Vilarinho—E. N. 16—E. N. 230—Gato—S. Bernardo (E. N. 235)—Oliveirinha (E. N. 230-1)—Granja—E. N. 235—Póvoa-Salgueiro (E. N. 335)—E. N. 333—Ouca (E. N. 333-1)—Covão do Lobo—Covões (E. N. 334)—Fonte Errada (E. N. 335)—Ourentã (E. N. 234)—Cordinhã—Barcouço—Sargento-Mor (E. N. 1)—Sourelas (E. N. 336)—Brasfemes—Eiras—E. N. 1 (proximidades de Coimbra).	60,8	16,7	Aveiro, Vagos, Mealhada, Cantanhede e Coimbra.	Aveiro e Coimbra.
Ramais:						
102- 1 . . .	Tabueira a Esgueira (E. N. 16)	Tabueira—E. M. 102—Esgueira (E. N. 16).	4,1	—	Aveiro	Aveiro.
102- 2 . . .	Gato a Aveiro	Gato—Aveiro	3,3	—	»	Idem.
102- 3 . . .	E. M. 102 (entroncamento com a E. N. 235) à Ria de Aveiro.	E. M. 102 (entroncamento com a E. N. 235)—Quintãs (estação)—Arada—E. N. 109—Ria de Aveiro.	6,2	—	Aveiro e Ílhavo	Idem.
102- 4 . . .	Granja a Requeixo	Granja—Requeixo	5,8	—	Aveiro	Idem.
102- 5 . . .	Póvoa a Eirol (E. N. 230) . . .	Póvoa—E. N. 235—Requeixo—Eirol (E. N. 230).	9,0	—	»	Idem.
102- 6 . . .	Póvoa a Nariz (E. N. 335) . . .	Póvoa—Vessada—Nariz—E. N. 335. .	5,6	—	»	Idem.
102- 7 . . .	Covão do Lobo a Santo André (E. N. 109).	Covão do Lobo—Parada de Cima—Santo André (E. N. 109).	10,5	—	Vagos	Idem.
102- 8 . . .	Covões ao Pontão da Fontinha (E. N. 234).	Covões—Senhora das Febres—Pontão da Fontinha (E. N. 234).	3,0	4,1	Cantanhede . . .	Coimbra.
102- 9 . . .	E. M. 102 a Corticeira	E. M. 102—Senhora das Febres—Corticeira.	8,0	—	»	Idem.
102-10 . . .	Barcouço à E. N. 1 (Carqueijo)	Barcouço—E. N. 1 (Carqueijo) . . .	2,5	—	Mealhada	Aveiro.
102-11 . . .	Eiras a Dianteiro	Eiras—Coselhas—Santo António dos Olivais—Tovim—Dianteiro.	9,5	—	Coimbra	Coimbra.
102-12 . . .	E. M. 102 (proximidades de Eiras) a Fornos (E. N. 1).	E. M. 102 (proximidades de Eiras)—Fornos (E. N. 1).	2,1	—	»	Idem.
E. M. 103 . . .	Vagos (E. N. 109) a Cardais (E. N. 109).	Vagos (E. N. 109)—Moitas—Barra da Vagueira—Carmo—Senhora da Encarnação—E. N. 109-7 (Portela da Gafanha)—Senhora da Nazaré—E. N. 109-7 (Marinha Velha)—Vista Alegre—Cardais (E. N. 109).	23,6	—	Ílhavo e Vagos. .	Aveiro.
A transportar			1:537,0	1:782,6		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Construída	Por construir		
		<i>Transporte</i>	1:537,0	1:782,6		
E. M. 104 . . .	Senhora da Encarnação (E. M. 103) a Vagos.	Senhora da Encarnação (E. M. 103)-Mata da Gafanha-Ílhavo-Moimenta-Sosa (E. N. 333)-Boco (E. N. 333-1)-Quintã (E. N. 109)-Lombo Meão-Vagos.	19,5	-	Ílhavo e Vagos . .	Aveiro.
Ramais:						
104-1 . . .	Ílhavo a Quintans (E. N. 335)	Ílhavo-Légua-Quintans (E. N. 335)	4,2	-	Ílhavo	Idem.
104-2 . . .	Ílhavo a Vale de Ílhavo . . .	Ílhavo-Vista Alegre-E. N. 109 (Água Fria)-Vale de Ílhavo.	5,5	-	"	Idem.
E. M. 105 . . .	Óis da Ribeira a Tocha (E. N. 109).	Óis da Ribeira-Fermentelos-E. N. 235-E. N. 333 (Ois)-Silveiro-Malhado-Troviscal-Amoreira (E. N. 333-1)-Bemposta-Vilarinho (E. N. 334)-Bolho-Sepins-Escapães-Murtede (E. N. 234)-E. N. 234-2-Estação de Murtede-Enxofais-Cordinhã (E. M. 102)-Portunhos (E. N. 234-1)-Outil-Lemedo (E. N. 335)-Cadima-Tocha (E. N. 109).	61,5	-	Águeda, Oliveira do Bairro, Anadia, Mealhada e Cantanhede.	Aveiro e Coimbra.
Ramais:						
105-1 . . .	Fermentelos a Águas Boas (E. N. 333).	Fermentelos-E. N. 235-Águas Boas (E. N. 333).	5,0	-	Águeda e Oliveira do Bairro.	Aveiro.
105-2 . . .	Fermentelos a Silveiro	Fermentelos-E. N. 333-Silveiro . .	4,5	-	"	Idem.
105-3 . . .	Amoreira a Fogueira	Amoreira-Fogueira	4,0	-	Anadia	Idem.
105-4 . . .	Sepins a Antes	Sepins-Antes	2,9	-	Cantanhede e Mealhada.	Coimbra e Aveiro.
105-5 . . .	E. M. 105 a Cantanhede (E. N. 335).	E. M. 105-Cantanhede (E. N. 335)	3,6	-	Cantanhede . . .	Coimbra.
E. M. 106 . . .	Santo André (E. N. 109) a E. N. 1	Santo André (E. N. 109)-E. M. 102-Bustos (E. N. 333-1)-Sobreiro (E. N. 335)-Vila Verde-Oliveira do Bairro (E. N. 235)-E. N. 1.	25,3	-	Vagos, Oliveira do Bairro e Águeda.	Aveiro.
E. M. 107 . . .	Lamas (E. N. 1) a Macieira de Alcoba (E. N. 328).	Lamas (E. N. 1)-Valongo-Arrancada-Ferreiros (E. N. 333)-Préstimo-Macieira de Alcoba (E. N. 328).	20,1	-	Águeda	Idem.
Ramais:						
107-1 . . .	E. M. 107 a Mouquim (E. N. 16)	E. M. 107-Estação do caminho de ferro de Macinhata-Mouquim (E. N. 16)	3,5	4,5	Águeda e Albergaria-a-Velha.	Idem.
107-2 . . .	E. M. 107 a E. N. 1 (Mourisca)	E. M. 107-E. N. 1 (Mourisca) . . .	3,8	-	Águeda	Idem.
107-3 . . .	E. M. 107 a E. N. 16 (proximidades de Mouquim).	E. M. 107-E. N. 16 (proximidades de Mouquim).	3,8	5,0	"	Idem.
E. M. 108 . . .	Anadia a Barreiro (E. N. 228)	Anadia-E. N. 1-Ois do Bairro-S. Lourenço-Ancas-Fogueira-Sangalhos (E. N. 235)-E. N. 1-Aguada de Cima-Belazaima (E. N. 336)-Agadão-Mosteirinho-Barreiro (E. N. 228).	19,5	23,5	Anadia, Águeda e Tondela.	Aveiro e Viseu.
Ramais:						
108-1 . . .	Óis do Bairro a Mogofores (E. N. 334).	Óis do Bairro-Mogofores (E. N. 334)	2,0	-	Anadia	Aveiro.
108-2 . . .	S. Lourenço a Bemposta	S. Lourenço-Bemposta	6,1	-	"	Idem.
108-3 . . .	Aguada de Cima a E. N. 1 . . .	Aguada de Cima-E. N. 1	2,5	-	Águeda	Idem.
108-4 . . .	Aguada de Cima a Boialvo (E. N. 336).	Aguada de Cima-Boialvo (E. N. 336)	5,0	-	"	Idem.
E. M. 109 . . .	Vale de Mós (E. N. 336) a Pocariça (E. N. 234).	Vale de Mós (E. N. 336)-Moita-Anadia-Aguim (E. N. 1)-Grada-E. N. 1 (proximidades de Mealhada)-E. N. 234-Antes-Ventosa-B. lho-Pocariça-E. N. 234.	29,3	-	Anadia, Mealhada e Cantanhede.	Aveiro e Coimbra.
Ramais:						
109-1 . . .	E. M. 109 a Ferreiros	E. M. 109-Ferreiros	1,9	-	Anadia	Aveiro
109-2 . . .	E. M. 109 a Vale de Alvim	E. M. 109-Vale de Alvim	2,2	-	"	Idem.
109-3 . . .	Moita a Arcos (E. N. 235) . . .	Moita-Alfeloas-Arcos (E. N. 235)	3,2	-	"	Idem.
109-4 . . .	Aguim a Vilarinho (E. N. 334)	Aguim-Tamengos-Horta-Vilarinho (E. N. 334).	7,8	-	"	Idem.
E. M. 110 . . .	Fornelos (E. N. 225) a Barrô (E. N. 222).	Fornelos (E. N. 225)-Vilar de Arco-Ervilhões-Sá-Meridãos-Tendais (E. N. 321)-E. N. 321-Vila Verde-Ferreiros-Ramires-Ovadas-Felgueiras (E. N. 222-2)-Paus-S. Martinho dos Mouros-Barrô (E. N. 222).	-	36,6	Cinfães e Resende	Viseu.
Ramais:						
110-1 . . .	Vilar de Arco a E. N. 222 (Santiago).	Vilar de Arco-Sanfins-Santiago-E. N. 222.	5,6	5,6	Cinfães	Idem.
110-2 . . .	Vilar de Arco a Nespereira (E. N. 225).	Vilar de Arco-Nespereira (E. N. 225)	-	4,0	"	Idem.
<i>A transportar</i>			1:789,3	1:861,8		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões — Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Construída	Por construir		
Transporte			1:789,3	1:861,8		
E. M. 111 . . .	Vale de Cambra à E. N. 228 (proximidades de Castro Daire).	Vale de Cambra-Burgães-Póvoa-Cepelos-Vilar-Santiago-Felgueira-Proximidades de Covo-Proximidades de Cabreiros-Candal (E. N. 326)-S. Martinho das Moitas-Gafanhão-Reriz-Póvoa-E. N. 228 (proximidades de Castro Daire).	9,1	34,5	Vale de Cambra, S. Pedro do Sul e Castro Daire.	Aveiro e Viseu.
Ramais:						
111-1 . . .	S. Martinho das Moitas a S. Félix (E. N. 228).	S. Martinho das Moitas-Ervilhal-Sul-S. Félix (E. N. 228).	7,0	7,4	S. Pedro do Sul	Viseu.
111-2 . . .	E. M. 111 a Ester	E. M. 111-Ester	2,3	-	Castro Daire . .	Idem.
E. M. 112 . . .	Santa Cruz da Trapa (E. N. 227) às Termas de Vouzela.	Santa Cruz da Trapa (E. N. 227)-Serrazes-Termas de Vouzela.	8,0	-	S. Pedro do Sul	Idem.
E. M. 113 . . .	Vila Chã (E. N. 16) a Castanheira do Vouga (E. N. 230).	Vila Chã (E. N. 16)-Estação de Vila Chã-Antelas-Sobreiro-Seixo-Campia (E. N. 333)-Macieira de Alcoba (E. N. 328)-Castanheira do Vouga (E. N. 230).	4,7	18,8	Oliveira de Frades, Vouzela e Agueda.	Viseu e Aveiro
Ramal 113-1	Sobreiro a Pinheiro de Lafões (E. N. 16).	Sobreiro-Pereiras-Pinheiro de Lafões (E. N. 16).	4,6	-	Oliveira de Frades.	Viseu.
E. M. 114 . . .	Vilarinho (E. N. 333-3) à E. N. 230 (proximidades de Tondela).	Vilarinho (E. N. 333-3)-Caveirós (E. N. 333)-Cambra-Carvalhal-Fornelo do Monte-Caparosa (E. N. 228)-Vilar-Nandufe-E. N. 230 (proximidades de Tondela).	9,5	20,6	Vouzela e Tondela	Idem.
Ramais:						
114-1 . . .	Caparosa a Figueiró (E. N. 337)	Caparosa-Boa Aldeia-Carqueijal (E. N. 337)-E. N. 337-Farminhão-S. Cipriano-Figueiró (E. N. 337).	2,3	3,4	Tondela e Viseu	Idem.
114-2 . . .	Vilar a Santa Eulália	Vilar-Santa Eulália	6,7	-	Tondela	Idem.
114-3 . . .	E. M. 114 (proximidades de Vilar) a S. Miguel (E. N. 337).	E. M. 114 (proximidades de Vilar)-Mosteiro-S. Miguel (E. N. 337).	4,6	-	"	Idem.
E. M. 115 . . .	Penacova (E. N. 110) a Santa Comba Dão.	Penacova (E. N. 110)-Alagoa-Sazes (E. N. 235)-Carvalho-Cercosa-Marmeleira-Benfeita-Corte-gaça-E. N. 234-Mortágua-E. N. 334-S. Joaninho-Vila Pouca-Couto do Mosteiro-Santa Comba Dão (E. N. 2).	8,0	36,6	Penacova, Mortágua, Tondela e Santa Comba Dão.	Coimbra e Viseu.
Ramais:						
115-1 . . .	E. M. 115 a Nebordosa (E. N. 110).	E. M. 115-Lorvão-Nebordosa (E. N. 110).	5,0	-	Penacova	Coimbra.
115-2 . . .	Gavinhas a Agrelo	Gavinhas-Agrelo	2,6	-	"	Idem.
115-3 . . .	Alagoa a Botão (E. N. 336) . . .	Alagoa-Botão (E. N. 336)	4,1	-	Penacova e Coimbra	Idem.
115-4 . . .	S. Joaninho à estação de Tonda (E. N. 230).	S. Joaninho-Vila Nova da Rainha-E. N. 2-Estação de Tonda (E. N. 230).	-	9,5	Santa Comba Dão e Tondela.	Viseu.
115-5 . . .	Couto do Mosteiro à E. N. 2 (Santa Comba Dão).	Couto do Mosteiro-E. N. 2 (Santa Comba Dão).	1,4	-	Santa Comba Dão	Idem.
E. M. 116 . . .	E. N. 2 (Meijinhos) a Santiago (E. N. 313).	E. N. 2-Meijinhos-Melções-Britande (E. N. 226)-Ferreirim-Gouveias-Ucanha-Santa Cruz-Santiago-E. N. 313.	3,4	16,6	Lamego, Tarouca e Armamar.	Idem.
Ramal 116-1	Ucanha à ponte do Barrosa (E. N. 226).	Ucanha-Ponte do Barrosa (E. N. 226).	2,7	-	Tarouca	Idem.
E. M. 117 . . .	E. N. 222 (proximidades da ponte sobre o Têdo) a Vila da Ponte (E. N. 226).	E. N. 222 (proximidades da ponte sobre o Têdo)-Santo Adrião-E. N. 226-2-Goujoim-S. Cosmado (E. N. 313)-Granja do Têdo-Longa-Nagosa-Cabaços-Baldos (E. N. 323)-Vila da Ponte-E. N. 226.	15,3	20,6	Armamar, Tabuação, Moimenta da Beira e Sernancelhe.	Idem.
Ramais:						
117-1 . . .	Longa a Tabuação	Longa-Chavães-Tabuação	7,6	-	Tabuação	Idem.
117-2 . . .	Longa a Sendim (E. N. 323) . . .	Longa-Arcos-Sendim (E. N. 323)	-	5,0	"	Idem.
117-3 . . .	Nagosa a Moimenta da Beira	Nagosa-Paradinha-Moimenta da Beira.	3,2	7,6	Moimenta da Beira.	Idem.
117-4 . . .	Ferreirim a Castainço (E. N. 331).	Ferreirim-Chosendo-Castainço (E. N. 331).	-	7,4	Sernancelhe e Penedono.	Idem.
E. M. 118 . . .	Valença (E. N. 222) a Ranhados (E. N. 331).	Valença (E. N. 222)-Desejosa-Castanheiro-Pereiro-Várzeas-Trevões-Valongo-E. N. 229-Souto-Ranhados (E. N. 331).	-	29,0	Tabuação, S. João da Pesqueira, Penedono e Meda.	Viseu e Guarda.
Ramal 118-1	E. M. 119 (proximidades de Espinhosa) a Riódades (E. N. 331).	E. M. 119-Espinhosa-Paredes-Riódades (E. N. 331).	-	9,2	S. João da Pesqueira.	Viseu.
E. M. 119 . . .	E. N. 2 (proximidades de Monteiras) a Ariz (E. N. 323).	E. N. 2-Monteiras-S. Joaninho-Pendilhe-Touro (E. N. 329)-Póvoa-Ariz (E. N. 323).	-	23,3	Castro Daire, Vila Nova de Paiva e Moimenta da Beira.	Idem.
A transportar			1:901,4	2:111,3		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Construída	Por construir		
E. M. 120 . . .	E. N. 226 (proximidades de Leomil) a Tojal (E. N. 229).	<i>Transporte</i> E. N. 226 (proximidades de Leomil)-Pêra Velha (E. N. 323)-Lamosa-Aguas Boas-E. N. 225-Ferreira de Aves-Tojal (E. N. 229).	1:901,4 13,0	2:111,3 23,5	Moimenta da Beira, Sernancelhe e Sátão.	Viseu.
Ramais:						
120-1. . .	Alvite à E. N. 329	Alvite-E. N. 329.	2,5	-	Moimenta da Beira e Tarouca.	Idem.
120-2. . .	E. M. 120 a A de Barros (E. N. 224).	E. M. 120-Carregal-A de Barros. .	-	6,0	Sernancelhe . . .	Idem.
120-3. . .	E. M. 120 à E. N. 229 (Sequeiros)	E. M. 120-Quintela-Gradiz-E. N. 229 (Sequeiros).	-	10,0	Sernancelhe e Aguiar da Beira.	Viseu e Guarda.
E. M. 121 . . .	Mões (E. N. 225) à E. N. 228 (proximidades de S. Pedro do Sul).	Mões (E. N. 225)-Moledo-Calde-E. N. 2-Paradouços-Pinho-E. N. 228 (proximidades de S. Pedro do Sul).	23,0	-	Castro Daire, Viseu e S. Pedro do Sul.	Viseu.
Ramais:						
121-1. . .	Moledo a Alva (E. N. 228) . .	Moledo-Moita-Proximidades de Mamouros (E. N. 2)-Alva-E. N. 228.	7,5	-	Castro Daire . .	Idem.
121-2. . .	Moledo a Cota (E. N. 323) . .	Moledo-Cota (E. N. 323)	7,0	-	Castro Daire e Viseu.	Idem.
E. M. 122 . . .	E. N. 330 (proximidades de Valverde) à E. N. 2 (proximidades da estação de Tondela).	E. N. 330-Cortiçada-Dornelas-Sezures-Esmolfe-Castendo-Roriz-Pindo-Nespereira-Povolid-Santos Evos-Póvoa (E. N. 16)-Alcafache-Lobelhe-E. N. 231-Santar (E. N. 231-2)-Pedras-S. Gemil (E. N. 337)-Lajeosa-Lobão-E. N. 2 (proximidades da estação de Tondela).	45,1	22,1	Aguiar da Beira, Penalva do Castelo, Viseu, Mangualde, Nelas e Tondela.	Guarda e Viseu.
Ramais:						
122-1. . .	Dornelas a Matança	Dornelas-Forninhos-Matança . . .	6,5	-	Aguiar da Beira e Fornos de Algodres.	Guarda.
122-2. . .	Santos Evos a Viseu	Santos Evos-Rio de Loba-Viseu . .	4,8	1,7	Viseu	Viseu.
122-3. . .	Lobelhe à E. N. 234 (proximidades de Mangualde).	Lobelhe-Padrelas-E. N. 234 (proximidades de Mangualde).	4,5	-	Mangualde . . .	Idem.
122-4. . .	Lobelhe à E. N. 329-2 (proximidades de Senhorim).	Lobelhe-Moimenta (E. N. 234)-Espinho-E. N. 329-2 (proximidades de Senhorim).	-	9,8	Mangualde e Nelas.	Idem.
122-5. . .	E. M. 122 (proximidades de Santar) a Parada (E. N. 337).	E. M. 122 (proximidades de Santar)-E. N. 231-Pindelo-E. N. 231-1-Paços-Parada (E. N. 337).	5,2	-	Viseu e Tondela	Idem.
122-6. . .	Lajeosa a Canas de Senhorim (E. N. 231-2).	Lajeosa-Ferreiros (E. N. 230)-E. N. 230-Sobral (E. N. 230)-Cabanhas (E. N. 337)-Laceiras-Canas de Senhorim (E. N. 231-2).	-	23,7	Tondela, Carregal do Sal e Nelas.	Idem.
E. M. 123 . . .	Gomieci a Ínsua (E. M. 122) . .	Gomieci-Ribafeita-Lustosa-Lardosa (E. N. 2)-Cavernões (E. N. 229)-S. Miguel-Ladário-Lusinde-Ínsua (E. M. 122).	15,4	15,8	Viseu, Sátão e Penalva do Castelo.	Idem.
Ramais:						
123-1. . .	E. M. 123 a Santos Evos (E. M. 122).	E. M. 123-Cristóvão-Santos Evos (E. M. 122).	2,3	4,6	Viseu	Idem.
123-2. . .	Ladário a Cepões (E. N. 323)	Ladário-Travancinha-Contige-Aveloso (E. N. 229)-Barreiros-Cepões (E. N. 323).	6,0	6,0	Sátão e Viseu . .	Idem.
E. M. 124 . . .	Vilarouco (E. N. 222) a Vila Nova de Foz Côa (E. N. 102).	Vilarouco (E. N. 222)-Custóias-Numão (E. N. 222-4) Murça (E. N. 324)-Mós-Santo Amaro-E. N. 102 (proximidades de Vila Nova de Foz Côa).	-	23,2	S. João da Pesqueira e Vila Nova de Foz Côa.	Viseu e Guarda.
E. M. 125 . . .	Areola (E. N. 331) a E. N. 232 (proximidades da ponte sobre o Mondego).	Areola (E. N. 331)-Outeiro de Gatos-Aveloso-Prova-Torre de Terranho (E. N. 229-1)-Sebadelhe-Vilar de Corcas-Reboleiro-Palhares-Bem Vende (E. N. 226)-Carapito-Pena Verde (E. N. 330)-Prados-Matança-Casal Vasco-Antas-Mareco-Castelo-E. N. 329-Real-Quintela-E. N. 16-Cunha Alta-Cassurrães-E. N. 232 (proximidades da ponte sobre o Mondego).	73,0	-	Meda, Trancoso, Aguiar da Beira, Fornos de Algodres, Penalva do Castelo e Mangualde.	Guarda e Viseu.
Ramal 125-1	Casal Vasco a Fornos de Algodres.	Casal Vasco-Infias-Fornos de Algodres.	4,0	-	Fornos de Algodres.	Guarda.
E. M. 126 . . .	Sarzedá (E. N. 229) à E. N. 324 (proximidades de Pinhel).	Sarzedá (E. N. 229)-Guilheiro-Torre de Terranho (E. N. 229-1)-Casteição-Carvalhal-Rabaçal-E. N. 102-Cotimos-Santa Eufémia-Valbom-E. N. 324 (proximidades de Pinhel).	-	38,8	Sernancelhe, Trancoso, Meda e Pinhel.	Viseu e Guarda.
<i>A transportar</i>			2:121,2	2:296,5		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Cons- truída	Por construir		
Transporte						
E. M. 127 . . .	Meda (E. N. 331) à estação de Celorico da Beira (E. N. 102).	Meda (E. N. 331)-Valflor-Pai Penela-Moreirinhas-Moreira de Rei-Trancoso (E. N. 226)-Alendim-Aldeia Nova-Sobral Pichorro-Fuinhas-Forno Telheiro-Estação de Celorico da Beira (E. N. 102).	2:121,2 33,4	2:296,5 8,0	Meda, Trancoso, Fornos de Algodres e Celorico da Beira.	Guarda.
Ramal 127-1	Sobral Pichorro à E. N. 330. .	Sobral Pichorro-E. N. 330	-	2,0	Fornos de Algodres.	Idem.
E. M. 128 . . .	E. N. 102 (proximidades de Chãs) a Freixedas (E. N. 340).	E. N. 102-Chãs-Santa Comba-Cidadelhe-Santo António do Azevo (E. N. 324)-Santa Eufémia-Sorval-Póvoa d'El-Rei-Reigalinha-Ervas Tenras (E. N. 226)-Freixedas (E. N. 340).	-	40,3	Meda, Vila Nova de Foz Côa e Pinhel.	Idem.
E. M. 129 . . .	Comeal (E. N. 221) à E. N. 332 (proximidades de Naves).	E. N. 221-Comeal-Penha de Águia-Quinta do Pêro Martins-Vale de Afonsinho-Freixeda do Torrão-Figueira de Castelo Rodrigo-Mata de Lobos-Almofala-Escarigo-Vermiosa-Malpartida-Vale de Coelha-Vale de la Mula-E. N. 332 (proximidades de Naves).	11,5	42,5	Figueira de Castelo Rodrigo e Almeida.	Idem.
Ramais:						
129-1. . .	Figueira de Castelo Rodrigo a Vermiosa.	Figueira de Castelo Rodrigo-Nave Redonda-Vermiosa.	11,2	-	Figueira de Castelo Rodrigo.	Idem.
129-2. . .	Mata de Lobos a Escalhão (E. N. 221).	Mata de Lobos-Escalhão	6,4	-	"	Idem.
129-3. . .	Almofala a Nave Redonda . .	Almofala-Nave Redonda	6,1	-	"	Idem.
129-4. . .	Malpartida a Almeida	Malpartida-Almeida	-	5,0	Almeida	Idem.
E. M. 130 . . .	E. N. 102 (Torres) a Melo (E. N. 338-1).	E. N. 102-Torres-Carniças-Maçal do Chão-Velosa-Açores-Porto da Carne (E. N. 16)-Vila Cortês-Rapa-Cadafaz-Prados-Salgueirais-Linhares-Calvário-Figueiró da Serra-Freixo-Melo (E. N. 338-1).	20,1	34,9	Trancoso, Celorico da Beira, Guarda e Gouveia.	Idem.
Ramais:						
130-1. . .	Rapa a Videmonte (E. N. 338-1)	Rapa-Porco-Mizarela-Vila Soeiro-Videmonte (E. N. 338-1).	-	9,0	Guarda	Idem.
130-2. . .	Cadafaz a Celorico da Beira	Cadafaz-Celorico da Beira	5,8	2,7	Celorico da Beira	Idem.
130-3. . .	Salgueirais a Cortiço da Serra (E. N. 17).	Salgueirais-Cortiço da Serra (E. N. 17).	-	2,5	"	Idem.
130-4. . .	E. M. 130 (Calvário) a Juncais (E. N. 16).	E. M. 130 (Calvário)-Carrapichana (E. N. 17)-Mesquitela-Juncais (E. N. 16).	8,2	-	Celorico da Beira e Fornos de Algodres.	Idem.
E. M. 131 . . .	E. N. 102 (proximidades de Cogula) a Lajeosa.	E. N. 102-Cogula-Vale de Seixo-Póvoa do Concelho-E. N. 226-E. N. 226-4 (estação de Vila Franca das Naves)-Estação de Pinhel (E. N. 340)-Avelãs da Ribeira-Codeceiro-E. N. 221-Argomil-E. N. 16-Jarmelo-Castanheira-Cabreira-Ade (E. N. 324)-Monte Perobolso-Estação de Noemi-Porto da Ovelha-Verdugal-Aldeia Ribeira-Rebolosa-Alfaiates (E. N. 233-3)-Aldeia Velha (E. N. 332)-Lajeosa.	46,1	30,5	Trancoso, Guarda, Pinhel, Almeida e Sabugal.	Idem.
E. M. 132 . . .	Pinhel a Cerdeira (E. N. 324)	Pinhel-Vascoveiro-Manigoto-E. N. 340-Safurdão-Carinhos-Pinzio (E. N. 16)-Castanheira-Pousada-Rochoso-Cerdeira (E. N. 324).	39,0	-	Pinhel, Guarda e Sabugal.	Idem.
Ramais:						
132-1. . .	Pousada a Arrifana (E. N. 16)	Pousada-Casal de Cinza-Arrifana (E. N. 16).	9,0	-	Guarda	Idem.
132-2. . .	Pousada à estação de Vila Fernando (E. N. 233-2).	Pousada-Albardo-Estação de Vila Fernando (E. N. 233-2).	6,5	-	"	Idem.
132-3. . .	Rochoso a Albardo	Rochoso-Albardo	4,0	-	"	Idem.
E. M. 133 . . .	S. Pedro de Rio Seco à E. N. 332 (Alto da Lomba).	S. Pedro de Rio Seco-E. N. 332-Castelo Bom-Estação de Freineda-Freineda-Malhada Sorda-Vilar Maior-Bismula-Ruivós-Ruvina-Nave (E. N. 233-3)-Souto-Vale de Espinho-E. N. 332 (Alto da Lomba).	5,0	45,5	Almeida e Sabugal.	Idem.
Ramais:						
133-1. . .	Estação de Freineda a Ansul (E. N. 324).	Estação de Freineda-E. N. 16 (S. Roque)-Mido-Senouras-Ansul (E. N. 324).	-	9,0	Almeida	Idem.
133-2. . .	Vale de Espinho a Sabugal . .	Vale de Espinho-Quadrazais-Sabugal.	13,0	-	Sabugal	Idem.
A transportar			2:346,5	2:528,4		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Cons-truída	Por construir		
E. M. 134 . . .	Ruvina (E. M. 133) à E. N. 18-3 (proximidades de Casteleiro).	<i>Transporte</i> Ruvina (E. M. 133)-Vale Longo-Peroficoz (E. N. 324)-Marmeleiro-E. N. 233-2-E. N. 233-Santana-João Antão-Estação de Benespera-Pousafoles do Bispo-Pena Lobo-Sortelha-E. N. 18-3 (proximidades de Casteleiro).	2:346,5	2:528,4	Sabugal e Guarda	Guarda.
Ramais: 134-1 . . .	Vale Longo à E. M. 131 (proximidades de Porto da Ovelha).	Vale Longo-Badamalhos-E. M. 131 (proximidades de Porto da Ovelha).	-	51,2	Sabugal e Almeida.	Idem.
134-2 . . .	Pousafoles do Bispo à E. N. 324 (Vale do Touro).	Pousafoles do Bispo-Pega (E. N. 233)-Vale do Touro-E. N. 324.	-	12,6	Sabugal	Idem.
E. M. 135 . . .	E. N. 18 (proximidades de Belmonte) à E. N. 332 (Estalagem).	E. N. 18 (proximidades de Belmonte)-Olas-Senhora da Estrela-Bendada-Aguas Belas-Urgueira-Aldeia de Santo António-Alagoas-E. N. 233-Meimão-E. N. 332 (Estalagem).	5,0	41,0	Belmonte, Sabugal e Penamacor.	Castelo Branco e Guarda.
Ramais: 135-1 . . .	E. M. 135 à E. N. 18-1 (Seixo)	E. M. 135-E. N. 18-Gonçalo-Seixo-E. N. 18-1.	-	13,0	Belmonte e Guarda	Idem.
135-2 . . .	Senhora da Estrela a Inguias (E. N. 345-1).	Senhora da Estrela-Inguias (E. N. 345-1).	5,0	-	Belmonte	Castelo Branco.
135-3 . . .	Aldeia de Santo António à E. N. 233 (proximidades de Sabugal).	Aldeia de Santo António-E. N. 233 (proximidades de Sabugal).	3,0	-	Sabugal.	Guarda.
E. M. 136 . . .	Midões (E. N. 337) a Aldeias (E. N. 232).	Midões (E. N. 337)-Travanca-E. N. 230-Lagares-Travancinha-Santa Eulália-Sameice-Vila Verde-E. N. 231-Tourais-Lajes-Vila Nova de Tazem-Lagarinhos (E. N. 17) Moimenta da Serra-Mangualde da Serra-Aldeias-E. N. 232.	48,1	-	Tábua, Oliveira do Hospital, Seia e Gouveia.	Coimbra e Guarda.
Ramais: 136-1 . . .	Travanca a Balizes (E. N. 17)	Travanca-E. N. 230-6-Bobadela-Nogueira do Cravo-Balizes (E. N. 17).	8,5	-	Oliveira do Hospital.	Coimbra.
136-2 . . .	Vila Nova de Tazem a Cativelos (E. N. 232).	Vila Nova de Tazem-Cativelos-E. N. 232.	4,6	-	Gouveia	Guarda.
136-3 . . .	E. M. 136 à E. N. 330 (proximidades da ponte sobre o Mondego).	E. M. 136-E. N. 17-Rio Torto-E. N. 232-Arcozelo-E. N. 330 (proximidades da ponte sobre o Mondego).	13,5	-	"	Idem.
136-4 . . .	Moimenta da Serra a Seia . .	Moimenta da Serra-Paços-Santa Marinha-S. Martinho-Seia.	10,5	-	Gouveia e Seia . .	Idem.
136-5 . . .	Moimenta da Serra a Gouveia	Moimenta da Serra-Gouveia . . .	4,1	-	Gouveia	Idem.
E. M. 137 . . .	Lagares (E. N. 230) a Cruz de Vasqueanes (E. N. 232).	Lagares (E. N. 230)-Várzea de Meruge-Torrozelo-E. N. 17-S. Romão (E. N. 231)-E. N. 339-Cruz de Vasqueanes (E. N. 232).	26,5	-	Oliveira do Hospital, Seia e Gouveia.	Coimbra e Guarda.
E. M. 138 . . .	Manteigas (E. N. 232) à E. N. 339 (proximidades da ribeira de Candeeira).	Manteigas (E. N. 232)-Caldas de Manteigas-E. N. 339 (proximidades da ribeira de Candeeira).	8,0	-	Manteigas	Guarda.
E. M. 139 . . .	Perboi (E. N. 234) a Portunhos (E. N. 234-1).	Perboi (E. N. 234)-Nogueiras-Sanguinheira-S. Matias (E. N. 335-1)-Catarracho-Bebedouro-Amieira (E. N. 335)-Zambujeira-Andorinha-Portunhos (E. N. 234-1).	10,8	19,0	Cantanhede, Montemor-o-Velho e Coimbra.	Coimbra.
Ramais: 139-1 . . .	E. M. 139 a Tojeira	E. M. 139-Tojeira	2,3	-	Montemor-o-Velho.	Idem.
139-2 . . .	Zambujeira (E. M. 139) a Arazede (E. N. 335).	Zambujeira (E. M. 139)-Gordos-Arazede (E. N. 335).	2,3	-	"	Idem.
139-3 . . .	E. M. 139 (proximidades de Portela) à E. M. 105.	E. M. 139 (proximidades de Portela)-E. M. 105.	3,0	-	"	Idem.
139-4 . . .	Andorinha à E. N. 111 (Lamarosa).	Andorinha-E. N. 111 (Lamarosa)	7,5	-	Coimbra	Idem.
E. M. 140 . . .	Bom Sucesso (E. N. 109) a Tentúgal (E. N. 111).	Bom Sucesso (E. N. 109)-Nogueiras-Tabueira-Cadima-E. N. 335-Zambujal-E. M. 139 (proximidades de Zambujal)-Portela-Tentúgal (E. N. 111).	12,5	10,0	Cantanhede e Montemor-o-Velho.	Idem.
E. M. 141 . . .	Corga da Pedra (E. N. 335-1) à Figueira da Foz (E. N. 109).	Corga da Pedra (E. N. 335-1)-Tojeira-Liceia-Seixo-Gatões-Foja-Santo Amaro-Alhadas-Brenha-Quiaios-Figueira da Foz (E. N. 109).	39,8	-	Montemor-o-Velho e Figueira da Foz.	Idem.
<i>A transportar</i>			2:561,5	2:683,7		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões — Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Construída	Por construir		
		<i>Transporte</i>	2.561,5	2.683,7		
Ramais: 141-1. . .	Seixo à E. N. 335	Seixo-E. N. 335	2,2	—	Montemor-o-Velho.	Coimbra.
141-2. . .	Gatões a Montemor-o-Velho (E. N. 111).	Gatões-Moinhos da Mata-Montemor-o-Velho (E. N. 111).	5,0	—	»	Idem.
141-3. . .	Buarcos a Carritos.	Buarcos-Tavarede-Carritos. . . .	4,5	—	Figueira da Foz	Idem.
E. M. 142. . .	Estação da Figueira da Foz à estação de Montemor.	Estação da Figueira da Foz-Fontela-E. N. 111-2-Vila Verde-Lares-S. Bento-Maiorca (E. N. 111)-Santo Amaro-Estação de Montemor.	10,5	3,0	»	Idem.
F. M. 143. . .	Castanheira (E. N. 111) a Pisão (E. M. 102).	Castanheira (E. N. 111)-S. Silvestre-P'óvoa da Cioga-Ançã (E. N. 234-1)-Vil de Matos-Pisão (E. M. 102).	10,5	—	Coimbra, Cantanhede e Mealhada.	Coimbra e Aveiro.
Ramais: 143-1. . .	E. M. 143 a S. João do Campo (E. N. 111).	E. M. 143-S. João do Campo (E. N. 111).	2,1	—	Coimbra	Coimbra.
143-2. . .	Vil de Matos à E. N. 111. . . .	Vil de Matos-E. N. 111	5,3	—	»	Idem.
E. M. 144. . .	Rego da Leirosa à E. N. 342	Rego da Leirosa-Marinha das Ondas (E. N. 109)-Telhada-E. N. 341-Casal Verde-Alqueidão-Bicinho-Pedrogão-Vinha da Rainha-E. N. 342.	27,9	—	Figueira da Foz e Soure.	Idem.
Ramais: 144-1. . .	E. M. 144 a Costa de Lavos. . .	E. M. 144 (Telhada)-Outeiro (E. N. 109)-Carvalhais-E. N. 109-Regalheiras-Costa de Lavos.	8,5	—	Figueira da Foz	Idem.
144-2. . .	Pedrogão a Porto Godinho (E. N. 237).	Pedrogão-Sobral-Atouguia-Porto Godinho (E. N. 237).	8,0	—	Soure e Figueira da Foz.	Idem.
E. M. 145. . .	Vila Nova da Barca (E. N. 341) à E. N. 236.	Vila Nova da Barca (E. N. 341)-Brunhós-Vila Nova de Aços (E. N. 342-1)-Campizes-E. N. 347-Sebal-Avenal (E. N. 1-7)-Vila Pouca-Cernache (E. N. 1)-E. N. 110-Almalaguês-Almalaguês (estação)-Miranda do Corvo (E. N. 342)-E. N. 17-1-Pereira-E. N. 236.	42,0	—	Montemor-o-Velho, Soure, Condeixa, Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã.	Idem.
Ramais: 145-1. . .	Brunhós a Soure.	Brunhós-Cercal-E. N. 348-Giesteira-Soure.	7,0	—	Soure.	Idem.
145-2. . .	E. M. 145 (Sobreiro) a Casais (E. N. 110-3).	E. M. 145 (Sobreiro)-Anobra-Arzila (E. N. 341)-Ameal-Taveiro-Casais (E. N. 110-3).	7,0	—	Condeixa e Coimbra.	Idem.
145-3. . .	Almalaguês a Castelo Viegas (E. N. 110).	Almalaguês-Carpinteiros-Castelo Viegas (E. N. 110).	3,5	—	Coimbra	Idem.
145-4. . .	E. M. 145 a Carvalhal da Serra (E. N. 347).	E. M. 145-Carvalhal da Serra (E. N. 347).	5,0	—	Miranda do Corvo e Penela.	Idem.
E. M. 146. . .	Pereira (E. N. 341) à E. N. 342 (proximidades de Casal Novo).	Pereira (E. N. 341)-Casal da Légua-Catela-Venda-Condeixa (E. N. 1)-Alcabideque-E. N. 342 (proximidades de Casal Novo).	16,8	—	Montemor-o-Velho e Condeixa.	Idem.
E. M. 147. . .	Castelo Viegas (E. N. 110) a Alveite Pequeno (E. N. 2).	Castelo Viegas (E. N. 110)-Vendas de Ceira (E. N. 110-1)-Semide (E. N. 17-1)-Espinheira-Freixo (E. N. 236)-Ermio-Serpins (E. N. 342-3)-Silvares-Alveite Pequeno (E. N. 2).	24,5	—	Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã.	Idem.
Ramais: 147-1. . .	E. M. 147 a Vale de Neiva . . .	E. M. 147-Lousã-Vale de Macieira-Vale de Neiva.	5,0	—	Lousã	Idem.
147-2. . .	Freixo a Vilarinho	Freixo-Vilarinho	3,7	—	»	Idem.
147-3. . .	Ermio a Foz de Arouce.	Ermio-Foz de Arouce	3,5	—	»	Idem.
147-4. . .	Ermio a Poiares	Ermio-Poiares.	4,0	—	Lousã e Poiares	Idem.
E. M. 148. . .	E. N. 2 (proximidades da ponte Salazar) a Vale Serrão (E. N. 344).	E. N. 2 (proximidades da ponte Salazar)-Travanca-Venda Nova (E. N. 2-3)-Quintelo (E. N. 2-3)-S. Pedro de Alva-Paradela-E. N. 17-S. Martinho da Cortiça-Barragem sobre a ribeira de Alva-Pombeiro-Arganil (E. N. 342)-Folques-Teixeira-Fajão (E. N. 343)-Vidual de Cima-Cabril-Pampilhosa (E. N. 113)-Vale Serrão (E. N. 344).	48,5	12,5	Penacova, Arganil e Pampilhosa da Serra.	Idem.
<i>A transportar</i>			2.816,5	2.699,2		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões em Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Construída	Por construir		
		<i>Transporte</i>	2:816,5	2:699,2		
Ramais: 148-1 . . .	E. M. 148 a Carneiro (E. N. 17)	E. M. 148-Lavegadas-Venda Nova (E. N. 17)-Moinhos-Segundeira-Poiães (E. N. 2)-Abraveia-Cortelhas-Ribas-Carneiro (E. N. 17).	11,0	4,5	Arganil e Poiães	Coimbra.
148-2 . . .	Cabril a Janeiro de Baixo . . .	Cabril-Barragem-E. N. 344-Janeiro de Baixo.	10,0	-	Pampilhosa da Serra.	Idem.
E. M. 149 . . .	E. N. 17 (Carapinha) a Pomares (E. N. 344).	E. N. 17-Carapinha-Covelos-Sinde-Espariz (E. N. 337)-Oliveira de Fazemão-E. N. 17-Pinheiro (proximidades de Coja)-Barril de Alva-Vila Cova de Alva (E. N. 342)-Anceriz-Pomares (E. N. 344).	34,1	-	Tábua e Arganil	Idem.
Ramais: 149-1 . . .	Oliveira de Fazemão a Canela (E. N. 234).	Oliveira de Fazemão-Tábua-S. João das Areias-Canela (E. N. 234).	11,9	-	Tábua e Santa Comba Dão.	Coimbra e Vi-seu.
149-2 . . .	Oliveira de Fazemão a Candosa (E. N. 337-4).	Oliveira de Fazemão-Candosa (E. N. 337-4).	4,5	-	Tábua	Coimbra.
149-3 . . .	Barril de Alva a Lourosa (E. N. 17).	Barril de Alva-Lourosa-E. N. 17	5,0	-	Arganil e Oliveira do Hospital.	Idem.
E. M. 150 . . .	E. M. 149 (proximidades de Coja) a Góis.	E. M. 149-Coja (E. N. 342)-Cerdeira-Benfeita-Teixeira (E. M. 148)-Cepos-Colmeal-Góis.	5,0	28,8	Arganil e Góis.	Idem.
Ramal 150-1 E. M. 151 . . .	Cerdeira à E. N. 344 Sequeiras (E. N. 342) a Alvais (E. N. 2).	Cerdeira-E. N. 344 Sequeiras (E. N. 342)-Celavisa-Linhars-Adecasal-Porto Cerejeira-Saião-Sobral-Colmeal-E. N. 343-Soito-Vale de Carvalho (E. N. 112)-Carvalho-Pessegueiro-Telhado-Porto-Tulha-Alvais (E. N. 2).	7,0 -	- 28,7	Arganil Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra.	Idem. Idem.
E. M. 152 . . .	E. N. 230 (ponte das Três Entradas) a Ourondo (E. M. 160).	E. N. 230 (ponte das Três Entradas)-Aldeia das Dez-Senhora das Preces-Piódão-Sobral-Casegas (E. N. 343)-Ourondo (E. M. 160).	35,4	-	Oliveira do Hospital, Arganil e Covilhã.	Coimbra e Castelo Branco.
E. M. 153 . . .	Cerdeira (E. N. 2) a Castanheira (E. N. 236).	Cerdeira (E. N. 2)-Santo António da Nave-Coentral-Pisões-Pera-Bolo-Castanheira (E. N. 236).	16,0	-	Góis e Castanheira de Pera.	Coimbra e Leiria.
E. M. 154 . . .	Sebal Grande (E. N. 347) à E. N. 356 (proximidades de Freixianda).	Sebal Grande (E. N. 347)-Ega (E. N. 342)-Rebolia-E. N. 348-Rendinha (E. N. 1)-Currais-E. N. 343-1-Sico-Ramalhais (E. N. 237)-E. N. 237-Abiul-Arneiro (E. N. 350)-E. N. 356 (proximidades de Freixianda).	43,8	-	Condeixa, Soure, Pombal e Vila Nova de Ourém.	Coimbra, Leiria e Santarém.
E. M. 155 . . .	Arrifana (E. N. 1) à E. N. 109 (Leiria).	Arrifana (E. N. 1)-Furadouro-Degracias (E. N. 348)-Currais (E. M. 154)-E. N. 1-Almagreira-Gregórios (E. N. 237)-Areia (E. N. 237-1)-E. N. 349 (proximidades de Bidoeira)-Alcaldaria-Pinheiros-Marrazes-E. N. 109 (Leiria).	55,9	-	Condeixa, Soure, Pombal e Leiria.	Coimbra e Leiria.
E. M. 156 . . .	Venda Nova (E. N. 1) a Tola (E. N. 17-1).	Venda Nova (E. N. 1)-Tapeus-E. M. 155-Rabaçal (E. N. 347-1)-E. N. 347-Penela-E. N. 110-Boiça-Tola-E. N. 17-1.	17,4	-	Soure e Penela.	Coimbra.
Ramal 156-1	Boiça a Alfafar (E. N. 347) . .	Boiça-Podentes (E. N. 110)-Alfafar (E. N. 347).	9,7	-	Penela	Idem.
E. M. 157 . . .	Vale de Amoreiras (E. N. 232) a Quinta do Pereiro (E. N. 345).	Vale de Amoreiras (E. N. 232)-Verdelhos-Aldeia do Carvalho-Covilhã (E. N. 230)-E. N. 230-1-E. N. 18-Grila-Corge-Quinta do Almarge-Ferro-Pera Boa-Quinta do Pereiro (E. N. 345).	3,7	25,9	Guarda e Covilhã	Guarda e Castelo Branco.
Ramais: 157-1 . . .	Verdelhos à E. N. 18 (proximidades do Teixoso).	Verdelhos-Sarzedo-E. N. 18 (proximidades do Teixoso).	3,8	6,5	Covilhã	Castelo Branco.
157-2 . . .	Ferro a Ponte Pedrinha (E. N. 18).	Ferro-Ponte Pedrinha (E. N. 18) . .	-	4,2	"	Idem.
E. M. 158 . . .	Louseiro (E. N. 230) a Covilhã (E. N. 339).	Louseiro (E. N. 230)-Cortes do Meio-Bouça (proximidades de Mesa)-E. N. 339 (proximidades da Covilhã).	2,5	5,0	"	Idem.
E. M. 159 . . .	Ponte de Meimosa (E. N. 346) a Meimosa (E. N. 233).	Ponte de Meimosa (E. N. 346)-Salgueiro-Escarigo-Benquerença-Meimosa (E. N. 233).	8,6	13,5	Fundão e Penamacor.	Idem.
E. M. 160 . . .	Cebola (E. N. 343) a Tortosendo (E. N. 230).	Cebola (E. N. 343)-Bodelhão-Ourondo-Barco (E. N. 343)-Peso-Dominguico-Tortosendo (E. N. 230).	36,1	-	Covilhã	Idem.
		<i>A transportar</i>	3:137,9	2:816,3		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões — Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Construída	Por construir		
		<i>Transporte</i>	3:137,9	2:816,3		
Ramal 160-1	E. M. 160 à E. N. 238 (proximidades de Silvares).	E. M. 160-E. N. 238 (proximidades de Silvares).	3,0	-	Covilhã e Fundão	Castelo Branco.
E. M. 161 . . .	Alcaria (E. N. 346) a Castelejo (E. N. 238).	Alcaria (E. N. 346)-Telhado (E. N. 343)-Castelejo (E. N. 238).	-	11,2	Fundão	Idem.
E. M. 162 . . .	E. N. 238 (proximidades de Barroca) a Santa Margarida (E. N. 233).	E. N. 238 (proximidades de Barroca)-Bogas de Cima-Partida-S. Vicente da Beira (E. N. 352)-Louriçal do Campo-Quinta de Ordaz (E. N. 18)-E. N. 18-6-Estação de Castelo Novo-Póvoa da Atalaia-Monte da Touca-Isidro (E. N. 239)-Martim Enes (E. M. 163)-Santa Margarida (E. N. 233).	7,0	46,5	Fundão, Castelo Branco e Idanha-a-Nova.	Idem.
Ramais:						
162-1 . . .	Partida a Valbom (E. N. 112).	Partida-Almaceda-Valbom (E. N. 112).	-	10,1	Castelo Branco . .	Idem.
162-2 . . .	Louriçal do Campo à E. N. 18	Louriçal do Campo-Soalheira-E. N. 18.	2,0	2,5	Castelo Branco e Fundão.	Idem.
162-3 . . .	Monte da Touca a Donas . . .	Monte da Touca-Alpedrinha (E. N. 18)-Alcongosta-Casais (E. N. 18)-Donas.	-	6,9	Fundão	Idem.
E. M. 163 . . .	Muda (E. N. 346) a Salgueiro (E. N. 112).	Muda (E. N. 346)-Montes da Torre-Mata das Porcas-Martim Enes-Orca (E. N. 239)-Zebras-Lardosa (E. N. 18-7)-E. N. 18-Tinalhas (E. N. 352)-Freixial do Campo-Salgueiro (E. N. 112).	9,5	34,0	Penamacor, Fundão e Castelo Branco.	Idem.
E. M. 164 . . .	Penamacor (E. N. 233) a Raposa (Fronteira).	Penamacor (E. N. 233)-Senhora do Bom Sucesso-Raposa (Fronteira).	-	14,0	Penamacor . . .	Idem.
E. M. 165 . . .	Ponte das Taliscas (E. N. 332) a Sarnadas (E. N. 18).	Ponte das Taliscas (E. N. 332)-Aranhas-Salvador-E. N. 239 (proximidades de Monsanto)-E. N. 354-Toulões (E. N. 332-4)-Zebreira (E. N. 240)-E. N. 353-Cegonhas-Monforte (E. N. 354)-Farroupa-E. N. 18-8-Lentiscas-Alfrivida-Cebolais de Cima-Retaxo-Sarnadas (E. N. 18).	19,5	71,9	Penamacor, Idanha-a-Nova, Castelo Branco e Vila Velha de Ródão.	Idem.
Ramais:						
165-1 . . .	Alfrivida à E. N. 18	Alfrivida-Maxiais-E. N. 18	-	10,0	Vila Velha de Ródão e Castelo Branco.	Idem.
165-2 . . .	Alfrivida a Perais (E. N. 355)	Alfrivida-Perais (E. N. 355) . . .	7,3	-	Vila Velha de Ródão.	Idem.
165-3 . . .	Cebolais de Cima à E. N. 18 . .	Cebolais de Cima-E. N. 18	5,5	-	Castelo Branco . .	Idem.
E. M. 166 . . .	Medelim (E. N. 239) a Escalos de Baixo (E. N. 240).	Medelim (E. N. 239)-Bemposta-Pedrogão (E. N. 233)-Proença-a-Velha (E. N. 239)-E. N. 353-Idanha-a-Nova-Mata-Escalos de Baixo.	15,9	23,1	Idanha-a-Nova, Penamacor e Castelo Branco.	Idem.
E. M. 167 . . .	Cambas (E. N. 112) a Maxiais (E. N. 351).	Cambas (E. N. 112)-Vilar de Barroco-E. N. 238-Sarnadas de S. Simão-Cardosa-Azenha-Sarzedas-Estação de Sarnadas-Tavila (E. N. 241)-Sobral Fernando-Maxiais (E. N. 351).	-	54,7	Oleiros, Castelo Branco, Vila Velha de Ródão e Proença-a-Nova.	Idem.
E. M. 168 . . .	Chão de Vã (E. N. 112) a Boais (E. N. 241).	Chão de Vã (E. N. 112)-Azenha-Pomar-Sesmos-Alvito-Isna de Oleiros-Corga-Fatelo-Molhadal-Pipote-Ferrugenta-Várzea de Cavaleiros-Boais (E. N. 241).	-	47,2	Castelo Branco, Proença-a-Nova, Oleiros e Sertã.	Idem.
Ramais:						
168-1 . . .	Alvito a Sobral Fernando (E. M. 167).	Alvito-E. N. 3-Aldeia Cimeira-Montes da Senhora-Chão do Galego-Sobral Fernando (E. M. 167).	-	12,4	Proença-a-Nova	Idem.
168-2 . . .	Várzea de Cavaleiros a Figueiredo.	Várzea de Cavaleiros-Figueiredo	-	7,8	Sertã	Idem.
E. M. 169 . . .	Troviscal (E. N. 238) a Roqueiro (E. N. 238).	Troviscal (E. N. 238)-Muro-Mosteiro-Oleiros (E. N. 238)-E. N. 238-Sendinho de Santo Amaro-Vale Touré-Portela-Roqueiro (E. N. 238).	-	21,9	Sertã e Oleiros . .	Idem.
Ramal 169-1	Vale Touré a Felgueiras (E. N. 350).	Vale Touré-Amieira-Felgueiras (E. N. 350).	-	4,9	Oleiros	Idem.
E. M. 170 . . .	E. N. 238 (Faleiros) a Vila de Rei (E. N. 2).	E. N. 238 (Faleiros)-Cabeçudo-E. N. 2-Póvoa-Castelo-Carvalhos (E. N. 237)-Outeiro-Brejo da Correia-Aldeia Velha-Brejo Fundeiro-E. N. 238-Quintã-Escudeiros-Palhais-Casalinho-Fundada-E. N. 2 (Vila de Rei).	12,0	24,0	Sertã e Vila de Rei.	Idem.
Ramal 170-1	Palhais a Cumeada (E. N. 2).	Palhais-Cumeada (E. N. 2)	-	7,3	Sertã	Idem.
<i>A transportar</i>			3:219,6	3:226,6		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Cons-truída	Por construir		
		<i>Transporte</i>	3:219,6	3:226,6		
E. M. 171 . . .	E. N. 348 (proximidades de Vila de Rei) a Proença-a-Nova (E. N. 241).	E. N. 348 (proximidades de Vila de Rei)-Peso (E. N. 244)-Cardigos (E. N. 244)-Vales-Labrunhal Fundeiro-Proença-a-Nova (E. N. 241).	12,0	15,2	Vila de Rei, Proença-a-Nova e Mação.	Castelo Branco e Santarém.
Ramal 171-1	E. M. 171 à E. N. 3	E. M. 171-E. N. 3	2,0	-	Proença-a-Nova	Castelo Branco.
E. M. 172 . . .	Espinho Pequeno (E. N. 241) a Mação.	Espinho Pequeno (E. N. 241)-Pregulhos-Feiteira-Carvoeiro-Caretão-Casas da Ribeira-Mação.	2,7	17,0	Proença-a-Nova e Mação.	Castelo Branco e Santarém.
Ramais:						
172-1 . . .	E. M. 172 a Caniçal Cimeiro (E. N. 3).	E. M. 172-Vale de Água-Caniçal Cimeiro (E. N. 3).	-	4,0	Proença-a-Nova	Castelo Branco.
172-2 . . .	E. M. 172 a S. Pedro do Esteval (E. N. 351).	E. M. 172-Redonda-S. Pedro do Esteval (E. N. 351).	3,5	4,5	"	Idem.
E. M. 173 . . .	Amêndoa (E. N. 244) a Panascoso (E. N. 359).	Amêndoa (E. N. 244)-Ribeiros-Vilar Chão-Louriceira-E. N. 3-Monte Cimeiro-Casas Novas-Panascoso (E. N. 359).	5,0	17,1	Vila de Rei, Sardão e Mação.	Castelo Branco e Santarém.
Ramal 173-1	Tojeira a Carrapatoso	Tojeira-Magos Cimeiros-S. Domingos (E. N. 2)-Bairrada-Carrapatoso.	-	13,0	Sardão	Santarém.
E. M. 174 . . .	Nasce Água (pinhal de Leiria) a Pombal (E. N. 1).	Nasce Água (pinhal de Leiria)-Cavadas-Monte Redondo (E. N. 109)-Ribeira da Beijouca-Beijouca de Baixo-Beijouca de Cima-Loural-Fedeira-Caviães-Rosa de Cima-Pombal (E. N. 1).	21,0	-	Leiria e Pombal	Leiria.
E. M. 175 . . .	E. M. 154 (proximidades de Ramalhares) a Aguda (E. N. 237).	E. M. 154 (proximidades de Ramalhares)-Guarda-S. Tiago-Venda do Brasil (E. N. 348)-Torre de Vale de Todos-Vale de Todos-Lagarteira-Cumeira-E. N. 110-Rapoila-Aguda-E. N. 237.	15,0	10,0	Pombal, Ansião, Figueiró dos Vinhos e Penela.	Leiria e Coimbra.
Ramais:						
175-1 . . .	Vale de Todos a Ferrarias (E. N. 110).	Vale de Todos-Galega-Taliscas-Ferrarias (E. N. 110).	2,0	5,0	Ansião e Penela	Idem.
175-2 . . .	Lagarteira a Ansião (E. N. 237)	Lagarteira-Ansião (E. N. 237) . .	5,7	-	Ansião	Leiria.
175-3 . . .	Rapoila a Avelar (E. N. 110)	Rapoila-Avelar-E. N. 110	2,2	-	"	Idem.
E. M. 176 . . .	E. N. 237 (proximidades de Pontão) a Vila Nova.	E. N. 237 (proximidades de Pontão)-Chão de Couce-Pousaflores-Maçãs de Caminho-E. N. 350-Alvaiázere-Pussos-Cabaços (E. N. 110)-E. N. 110-Ribeira do Brás-Ventoso-Outeiro de S. Pedro-Carril-Ferreira-Ereira-Casas Novas (E. N. 238)-Águas Belas (E. N. 238)-Ferreira do Zêzere (E. N. 348)-Olalhas-Outeiro da Barreira-Serra-Vila Nova.	34,5	8,5	Ansião, Alvaiázere, Ferreira do Zêzere e Tomar.	Leiria e Santarém.
Ramais:						
176-1 . . .	Chão de Couce à E. N. 110 . .	Chão de Couce-E. N. 110	1,3	-	Ansião	Leiria.
176-2 . . .	Pousaflores a Vale de Negros (E. N. 348).	Pousaflores-Vale de Negros (E. N. 348).	-	2,1	"	Idem.
176-3 . . .	Pussos a Vila Nova (E. N. 348)	Pussos-Vila Nova (E. N. 348) . . .	1,4	-	Alvaiázere	Idem.
176-4 . . .	Olalhas a Calçadas (E. N. 110)	Olalhas-Vendas-Calçadas (E. N. 110).	8,9	-	Tomar	Santarém.
176-5 . . .	Olalhas a Montes	Olalhas-Montes	4,5	-	"	Idem.
176-6 . . .	Serra a Tomar (E. N. 110) . .	Serra-Outeiro-Carril-Tomar (E. N. 110).	11,0	-	"	Idem.
E. M. 177 . . .	Campelo (E. N. 347) a Aldeia Cimeira (E. N. 237).	Campelo (E. N. 347)-Fontão Cimeiro-Fontão Fundeiro-Vilar de Pedro-Aldeia Fundeira-E. N. 236-1-Vila Facaia-Lameiras-(E. N. 350)-Graça-Casal do Francisco-Aldeia Cimeira (E. N. 237).	18,9	-	Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande.	Leiria.
Ramais:						
177-1 . . .	Aldeia Fundeira a Aldeia de Ana de Avis (E. N. 237).	Aldeia Fundeira-Aldeia de Ana de Avis (E. N. 237).	6,5	-	Figueiró dos Vinhos.	Idem.
177-2 . . .	Vila Facaia a Pedrógão Grande	Vila Facaia-Pedrógão Grande . .	2,6	7,4	Pedrógão Grande	Idem.
E. M. 178 . . .	Barracão (E. N. 1) a Vila Nova da Barquinha (E. N. 3).	Barracão (E. N. 1)-Boiça-Confraria-Vermoil-S. Simão de Litém-Albergaria dos Doze (E. N. 350)-Casais Galegos-Farrio-Reca-Rio de Couros (E. N. 356)-Prado-Tomar-E. N. 349-3-Caniçal-Marmeleiro-Curvaceira Pequena (E. N. 358)-E. N. 110-Atalaia-Moita-Vila Nova da Barquinha (E. N. 3).	15,6	47,6	Leiria, Pombal, Vila Nova de Ourém, Tomar e Vila Nova da Barquinha.	Leiria e Santarém.
<i>A transportar</i>			3:395,9	3:378,0		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões — Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Cons-truída	Por construir		
		<i>Transporte</i>	3:395,9	3:378,0		
Ramais:						
178-1 . . .	Vermoil a Melga (E. N. 1-6) . .	Vermoil-Estação de Vermoil-Melga (E. N. 1-6) . .	-	6,1	Pombal	Leiria.
178-2 . . .	S. Simão de Litém a Abiul (E. M. 154) . .	S. Simão de Litém-Santiago de Litém-Vila Cã-Abiul (E. M. 154) . .	-	8,7	"	Idem.
178-3 . . .	Farrio a Arneiro (E. N. 350) . .	Farrio-Arneiro (E. N. 350)	-	5,5	Vila Nova de Ourém.	Santarém.
178-4 . . .	E. M. 178 à E. N. 113	E. M. 178-E. N. 113	4,3	1,0	Tomar	Idem.
178-5 . . .	Prado a Pintado (E. N. 110) . .	Prado-Pintado (E. N. 110)	-	3,3	"	Idem.
178-6 . . .	Barquinha a Asseiceira (E. N. 358-1) . .	Barquinha-Roda de Baixo-Asseiceira (E. N. 358-1) . .	9,0	-	Vila Nova da Barquinha e Tomar.	Idem.
E. M. 179 . . .	Estação de Marinha Grande (E. N. 242-3) a Fervença (E. N. 8-4) . .	Estação de Marinha Grande (E. N. 242-3)-Maceira (E. N. 356-1)-Maceirinha (E. N. 356)-Pisões-Alpedriz (E. N. 242-4)-Montes (E. N. 242-4)-Cós-Maiorga-Fervença (E. N. 8-4) . .	9,1	15,4	Marinha Grande, Leiria e Alcobaça.	Leiria.
Ramais:						
179-1 . . .	Cós a Juncal (E. N. 242-4) . .	Cós-Alqueidão-Juncal (E. N. 242-4) . .	1,4	4,0	Alcobaça e Porto de Mós.	Idem.
179-2 . . .	Maiorga a Fanhais (E. N. 242) . .	Maiorga-Fanhais-E. N. 242	5,8	3,0	Alcobaça e Nazaré	Idem.
E. M. 180 . . .	Azoia (E. N. 1) à estação de Caxarias (E. N. 356-3) . .	Azoia (E. N. 1)-Barreira-Cortes (E. N. 356-2)-Arrabal-Cardosos (E. N. 113)-Olival (E. N. 349)-Estação de Caxarias (E. N. 356-3) . .	30,6	-	Leiria e Vila Nova de Ourém.	Leiria e Santarém.
E. M. 181 . . .	Leiria (E. N. 1) a Póvoa de Santarém (E. N. 3) . .	Leiria (E. N. 1)-Telheiro-Barreira-Andreu-Casal do Alho-Garruchos-E. N. 356 (Perulhal)-Alqueidão-Carreirancha-Castanhal-Alcaria-E. N. 243-Alvados-E. N. 360-Telhados Grandes-Paião-Monsanto (E. N. 361)-Ameães de Baixo-Espinheiro-Arneiro-Santos-Adevagar-D. Belida-Póvoa de Santarém (E. N. 3) . .	30,2	26,6	Leiria, Batalha, Porto de Mós, Alcanena e Santarém.	Idem.
Ramais:						
181-1 . . .	E. M. 181 (proximidades de Leiria) a Arrabal (E. M. 180) . .	E. M. 181 (proximidades de Leiria)-E. N. 356-2-Vidigal-Arrabal (E. M. 180) . .	6,9	-	Leiria	Leiria.
181-2 . . .	Alqueidão a Porto de Mós . . .	Alqueidão-Porto de Mós	5,3	-	Porto de Mós . .	Idem.
181-3 . . .	Arneiro a Vaqueiros	Arneiro-Vaqueiros	3,3	-	Santarém	Santarém.
E. M. 182 . . .	Vila Nova de Ourém (E. N. 113) a Areias (E. N. 348) . .	Vila Nova de Ourém (E. N. 113)-Alqueidão-Casal da Bica-Olival (E. N. 349)-Conceição-E. N. 356-Mosqueiro-Seiça-Chão de Maças-Sabacheira-Formigais-Chãos-E. N. 110-Areias (E. N. 348) . .	24,2	14,7	Vila Nova de Ourém, Tomar e Ferreira do Zêzere.	Idem.
Ramais:						
182-1 . . .	Casal da Bica a Ventilharia . .	Casal da Bica-Ventilharia	-	4,0	Vila Nova de Ourém.	Idem.
182-2 . . .	Seiça à E. N. 113	Seiça-E. N. 113	2,4	-	"	Idem.
182-3 . . .	Chão de Maças à estação de Chão de Maças . .	Chão de Maças-Estação de Chão de Maças . .	1,7	-	Tomar	Idem.
182-4 . . .	Chãos a Pereiro (E. N. 110) . .	Chãos-Milheiro-Pereiro (E. N. 110) . .	-	7,5	Ferreira do Zêzere.	Idem.
E. M. 183 . . .	Carreirancha (E. M. 181) a Minde (E. N. 243) . .	Carreirancha (E. M. 181)-Giesteira (E. N. 360)-Vale Alto-Covão do Coelho-Minde (E. N. 243) . .	4,0	20,7	Porto de Mós, Vila Nova de Ourém e Alcanena.	Leiria e Santarém.
E. M. 184 . . .	Valado dos Frades (E. N. 8-4) a Casal do Rei (E. N. 114) . .	Valado dos Frades (E. N. 8-4)-Bárrio-E. N. 8-Vimeiro-Eiras-E. N. 360-Antas-Laranjeira-Almofala-Casal do Rei (E. N. 114) . .	9,8	21,0	Nazaré, Alcobaça e Caldas da Rainha.	Leiria.
Ramais:						
184-1 . . .	Bárrio a Famalicão (E. N. 242) . .	Bárrio-Cela (E. N. 242-6)-Famalicão (E. N. 242) . .	2,6	3,5	Alcobaça e Nazaré.	Idem.
184-2 . . .	Bárrio a Alcobaça	Bárrio-Alcobaça	3,3	-	Alcobaça	Idem.
184-3 . . .	Almofala a Matueira (E. N. 114) . .	Almofala-Alvorninha-Matueira (E. N. 114) . .	3,6	2,0	Caldas da Rainha	Idem.
E. M. 185 . . .	Corredoura (E. N. 243) a Rio Maior . .	Corredoura (E. N. 243)-Boeiro-Ataeija de Cima-Ataeija de Baixo-Casal do Rei-Molianos-E. N. 360-Alcobertas-Pé da Serra-Rio Maior . .	14,9	20,0	Porto de Mós, Alcobaça e Rio Maior.	Leiria e Santarém.
Ramais:						
185-1 . . .	Ataeija de Cima a Aljubarrota (E. N. 1) . .	Ataeija de Cima-Cadoiço-Aljubarrota (E. N. 1) . .	2,2	-	Alcobaça	Leiria.
185-2 . . .	Ataeija de Baixo a Carvalhal (E. N. 1) . .	Ataeija de Baixo-Carvalhal-E. N. 1 . .	2,0	-	"	Idem.
185-3 . . .	Molianos a Alcobaça	Molianos-Alcobaça	6,7	-	"	Idem.
185-4 . . .	Alcobertas a Mosteiros (E. N. 362) . .	Alcobertas-Mata do Rei-Mosteiros (E. N. 362) . .	7,0	-	Rio Maior e Santarém.	Santarém.
		<i>A transportar</i>	3:586,2	3:545,0		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Cons- truída	Por construir		
		<i>Transporte</i>	3:586,2	3:545,0		
E. M. 186 . . .	Serro Ventoso (E. N. 362) a Pernes (E. N. 3).	Serro Ventoso (E. N. 362)-Chainça-Azelho-Moita de Açor-Caminho das Pombas-Covão-Ameães de Cima (E. N. 361)-Malhou-Vaqueiros-Pernes (E. N. 3)	12,9	20,5	Porto de Mós, Santarém e Alcanena.	Leiria e Santarém.
Ramal 186-1	Malhou a Casais Robustos (E. N. 243).	Malhou-Alcanena (E. N. 361)-Moita-Casais Robustos (E. N. 243).	11,8	-	Alcanena	Santarém.
E. M. 187 . . .	Foz do Arelho (E. N. 360) a Cruz do Campo (E. N. 3).	Foz do Arelho (E. N. 360)-Serra do Bouro-Espinheira-Campo-Caldas da Rainha-E. N. 114-S. Gregório-Landal (E. N. 361)-E. N. 1 (proximidades de Asseiceira)-Arouquel-Manique do Intendente-Massuça (E. N. 365)-Atravessado-Pontével-Cruz do Campo (E. N. 3).	31,6	24,1	Caldas da Rainha, Rio Maior, Cartaxo e Azambuja.	Leiria, Santarém e Lisboa.
Ramais:						
187-1 . . .	Serra do Bouro a Tornada (E. N. 8).	Serra do Bouro-Tornada (E. N. 8)	-	6,0	Caldas da Rainha	Leiria.
187-2 . . .	Arouquel a Louriceira (E. N. 114-2).	Arouquel-Assentiz-Marmeleira-Louriceira (E. N. 114-2).	7,0	-	Rio Maior e Santarém.	Santarém.
187-3 . . .	Manique do Intendente a Quebradas (E. N. 1).	Manique do Intendente-Alcoentre (E. N. 366)-Quebradas (E. N. 1).	10,6	-	Azambuja	Lisboa.
E. M. 188 . . .	E. N. 114 (proximidades de Olho Marinho) a Aldeia Galega (E. N. 115).	E. N. 114-Olho Marinho-S. Bartolomeu (E. N. 247-1)-Miragaia-E. N. 361-Marteleira-E. N. 8-2-Vimeiro-A dos Cunhados-E. N. 8-2-Ramalhal (E. N. 8)-E. N. 8-3-Estação de Ramalhal-E. N. 115-2-Arneiro (E. N. 9)-Aldeia Galega (E. N. 115).	28,0	18,2	Óbidos, Lourinhã, Torres Vedras e Alenquer.	Leiria e Lisboa.
Ramais:						
188-1 . . .	Olho Marinho a Zambujal (E. N. 247-1).	Olho Marinho-Roliça-Estação de S. Mamede (E. N. 8)-Columbeira-Zambujal (E. N. 247-1).	8,9	-	Óbidos e Bombaral.	Leiria.
188-2 . . .	S. Bartolomeu a Lourinhã . . .	S. Bartolomeu-Turcifal-Lourinhã	5,1	-	Lourinhã	Lisboa.
188-3 . . .	Vimeiro a Maceira (E. N. 247)	Vimeiro-Maceira (E. N. 247) . . .	1,1	-	"	Idem.
188-4 . . .	A dos Cunhados à Praia de Santa Cruz.	A dos Cunhados-Sobreiro Curvo-Praia de Santa Cruz (E. N. 247-2).	3,5	3,0	Torres Vedras . .	Idem.
E. M. 189 . . .	S. Domingos (E. N. 2) a Rio de Moinhos (E. N. 3).	S. Domingos (E. N. 2)-Carvalho-Aldeia do Mato (E. N. 358)-Pocariça-Aldeia da Mata-Rio de Moinhos (E. N. 3).	13,2	6,0	Abrantes	Santarém.
Ramais:						
189-1 . . .	Carvalho a Souto	Carvalho-Souto	-	3,0	"	Idem.
189-2 . . .	E. M. 189 a Abrantes	E. M. 189-Sentieiras-Abrantes . .	11,0	-	"	Idem.
E. M. 190 . . .	Tomar a Amoreira (E. N. 3)	Tomar-Couto-Ameixeira-Cerradas-Beberriqueira-Bairro (E. N. 358)-Martinchel-Medroa-Amoreira (E. N. 3).	10,0	7,0	Tomar e Abrantes	Idem.
E. M. 191 . . .	E. N. 349 (Torres Novas) ao Entroncamento (E. N. 3).	E. N. 349 (Torres Novas)-Aroeira-Mata (E. N. 357)-E. N. 349-Paço-E. N. 349-3-Carrascos-Pé de Cão-Argea (E. N. 358)-Entroncamento (E. N. 3).	4,1	22,0	Torres Novas e Entroncamento.	Idem.
Ramal 191-1	Pé de Cão a Gateiras (E. N. 358)	Pé de Cão-E. N. 357-Valhelhas-Gateiras (E. N. 358).	-	5,2	Torres Novas . .	Idem.
E. M. 192 . . .	Alburitel (E. N. 113) a Vale de Figueira (E. N. 365).	Alburitel (E. N. 113)-E. N. 349-Charneca-Matas-Sobral-Bairro (E. N. 357)-Alqueidão-Lapas-Torres Novas-Alcorochel-Vila Nova-E. N. 365-4-Sobral-S. Vicente do Paul-Vale de Figueira (E. N. 365).	31,5	16,0	Vila Nova do Ourém, Torres Novas e Santarém.	Idem.
Ramais:						
192-1 . . .	Alqueidão a Casais Robustos (E. N. 243).	Alqueidão-Casais Robustos (E. N. 243).	7,0	0,5	Torres Novas e Alcanena.	Idem.
192-2 . . .	Torres Novas a Almonda (E. M. 192-1).	Torres Novas-Ribeira Branca-Almonda (E. M. 192-1).	9,9	-	Torres Novas . .	Idem.
192-3 . . .	Vila Nova à Golegã	Vila Nova-Paul-Golegã	2,0	8,0	Santarém, Torres Novas e Golegã.	Idem.
192-4 . . .	E. M. 192 (E. N. 365-4) a Alcanena.	E. M. 192-Casével-E. N. 3-Bugalhos-Alcanena.	-	11,2	Santarém e Alcanena.	Idem.
E. M. 193 . . .	Outeiro (E. N. 3) à E. N. 114 (S. Pedro).	Outeiro (E. N. 3)-Chã-Santos-Atalaia-Tremês (E. N. 362)-Correias-Abitureiras-Várzea-E. N. 114 (S. Pedro).	10,3	22,8	Santarém e Rio Maior.	Idem.
		<i>A transportar</i>	3:805,7	3:718,5		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões — Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Cons-truída	Por construir		
		<i>Transporte</i>	3:805,7	3:718,5		
Ramais:						
193-1 . . .	E. M. 193 (Correias) a Rio Maior.	E. M. 193 (Correias)—Outeiro-Arruda dos Pisões-Azinheira-Rio Maior (E. N. 114).	2,7	6,5	Rio Maior	Santarém.
193-2 . . .	Várzea à E. N. 3 (proximidades de Azoia de Baixo).	Várzea-E. N. 362-Azoia de Baixo-E. N. 3.	5,6	-	Santarém	Idem.
E. M. 194 . . .	Tremês (E. N. 362) a Vale de Santarém (E. N. 3).	Tremês (E. N. 362)—D. Constança-Joaninho-Abitureiras-Moçarria-E. N. 114-Sicário-E. N. 365-Póvoa-Fonte Boa-Vale de Santarém (E. N. 3).	10,5	13,1	"	Idem.
E. M. 195 . . .	E. N. 114 (proximidades de S. João da Ribeira) a Cartaxo (E. N. 114-2).	E. N. 114 (proximidades de S. João da Ribeira)—Marmeleira-Alforçel-Vila Nova de S. Pedro (E. N. 365)—E. N. 114-2 (proximidades do Cartaxo).	16,8	-	Rio Maior, Santarém, Cartaxo e Azambuja.	Santarém e Lisboa.
E. M. 196 . . .	Carregal (Lagoa de Óbidos) à estação de Outeiro (E. N. 8).	Carregal (Lagoa de Óbidos)—Óbidos-Salgueiro-Carvalho-Ruivos-Vermelha—Peral-Sobrena-Murteira-Chão de Sapo-Vila Nova-E. N. 115 (Vilar)—Estação de Outeiro (E. N. 8).	22,0	15,5	Óbidos, Bombarral, Cadaval e Lourinhã.	Leiria e Lisboa.
Ramais:						
196-1 . . .	Carvalho a Bombarral (E. N. 8)	Carvalho-Bombarral (E. N. 8)	2,5	-	Bombarral	Leiria.
196-2 . . .	Sobrena a Landal (E. N. 361)	Sobrena-E. N. 366-Alguber-Boiça-Landal (E. N. 361).	3,1	7,0	Cadaval e Caldas da Rainha.	Lisboa e Leiria.
E. M. 197 . . .	Riba Fria (E. N. 9-3) a Meca (E. N. 9).	Riba Fria (E. N. 9-3)—Mato-Aldeia Gavinha (E. N. 9)—Freixial (E. N. 115)—Vila Chã-Vila Verde (E. N. 115)—Cabanas de Torres-Cabanais do Chão-E. N. 1-4-Abrigada-Senhora da Graça-E. N. 365-Bogarreis-Meca (E. N. 9).	11,3	13,7	Alenquer	Lisboa.
Ramal 197-1	Bogarreis à E. N. 1 (Alenquer)	Bogarreis-E. N. 1 (Alenquer)	2,7	1,9	"	Idem.
E. M. 198 . . .	E. N. 1 (proximidades de Abrigada) ao Cartaxo.	E. N. 1 (proximidades de Abrigada)—E. N. 366-Ereira-Vale da Pinta-Cartaxo.	11,6	7,0	Alenquer, Azambuja e Cartaxo.	Lisboa e Santarém.
E. M. 199 . . .	Santarém a Santana (E. N. 3-3)	Santarém—Ómnia-Santana (E. N. 3-3).	7,4	5,0	Santarém e Cartaxo.	Santarém.
E. M. 200 . . .	Aveiras de Cima (E. N. 365) a Monfalim (E. M. 203).	Aveiras de Cima (E. N. 365)—Quinta da Texuga-Bemposta-Camarnal-Alenquer-Carnota (E. N. 115-3)—Eiras-Pontes de Monfalim (E. N. 248)—Monfalim (E. M. 203).	4,8	18,6	Azambuja, Alenquer, Arruda dos Vinhos e Sobral de Monte Agraço.	Lisboa.
Ramais:						
200-1 . . .	Quinta da Texuga a Azambuja (E. N. 3).	Quinta da Texuga-Malcurado-Azambuja (E. N. 3).	5,9	-	Azambuja	Idem.
200-2 . . .	Bemposta à E. N. 3	Bemposta-E. N. 3	4,0	-	Alenquer	Idem.
E. M. 201 . . .	Torres Vedras a Santo Isidoro (E. N. 247).	Torres Vedras-Convento do Barro-Fernandinho-Chãos-Freiria-Livramento-Sobral da Abelheira (E. N. 9)—Seixal-Achada (E. N. 116)—Santo Isidoro (E. N. 247).	24,2	-	Torres Vedras e Mafra.	Idem.
Ramal 201-1	Livramento à E. N. 8	Livramento-E. N. 8	1,4	-	Mafra	Idem.
E. M. 202 . . .	Assenta a Vila Franca do Rosário (E. N. 8).	Assenta-S. Pedro da Cadeira (E. N. 9)—Ventosa-Turcifal (E. N. 8)—Melroeira-S. Sebastião-E. N. 9-2-Enxara do Bispo-Vila Pouca-Vila Franca do Rosário (E. N. 8).	23,0	2,0	Torres Vedras e Mafra.	Idem.
Ramais:						
202-1 . . .	Assenta a Freiria	Assenta-Barril-E. N. 247-Encarnação (E. N. 9)—Freiria.	4,8	2,5	"	Idem.
202-2 . . .	E. M. 202 à Ponte do Rol (E. N. 9).	E. M. 202-Bonaval-Ponte do Rol (E. N. 9).	6,0	-	Torres Vedras . .	Idem.
202-3 . . .	E. M. 202 a Catefica (E. N. 8)	E. M. 202-Cadiceira-Catefica (E. N. 8).	6,0	-	"	Idem.
202-4 . . .	E. M. 202 a Ribaldeira (E. N. 248).	E. M. 202-Furadouro-Ribaldeira (E. N. 248).	-	4,5	"	Idem.
E. M. 203 . . .	S. Miguel (E. N. 9-3) a S. Gião (E. N. 116).	S. Miguel (E. N. 9-3)—Calçada (E. N. 115-3)—Chã-E. N. 248-Adega-Monfalim-E. N. 115-Basso-Te-soureira-S. Gião (E. N. 116).	14,6	8,5	Alenquer, Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos e Mafra.	Idem.
Ramais:						
203-1 . . .	Chã à E. N. 374 (proximidades de Carmões).	Chã-E. N. 115 (proximidades de Freiria)—E. N. 115-E. N. 374 (proximidades de Carmões).	3,0	-	Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.	Idem.
203-2 . . .	Basso a Sapataria	Basso-Sapataria	-	3,5	Arruda dos Vinhos e Sobral de Monte Agraço.	Idem.
<i>A transportar</i>			3:999,6	3:827,8		

Número do classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Cons- truída	Por construir		
E. M. 204 . . .	E. N. 1 (Carregado) à E. N. 1 (Alhandra).	<i>Transporte</i> E. N. 1 (Carregado)-Proximidades de Cadafais-Cachoeiras-Aldeia dos Bispos-E. N. 248-3-Alhandra (E. N. 1).	3:999,6 2,0	3:827,8 6,5	Vila Franca de Xira.	Lisboa.
Ramais:						
204-1 . . .	Cadafais a Castanheira	Cadafais-Castanheira	-	2,5	»	Idem.
204-2 . . .	Cachoeiras a Povos	Cachoeiras-Povos	-	2,7	»	Idem.
204-3 . . .	E. M. 204 a Vila Franca de Xira	E. M. 204-Vila Franca de Xira . .	1,5	-	»	Idem.
E. M. 205 . . .	Cadafais (E. N. 115-4) a Bucelas.	Cadafais (E. N. 115-4)-Cardosas-E. N. 248-E. N. 248-3-E. N. 115-4-Santiago dos Velhos-Bucelas.	4,6	13,0	Vila Franca de Xira, Arruda dos Vinhos e Loures.	Idem.
E. M. 206 . . .	E. N. 1-2 (Calhandriz) à E. N. 1 (proximidades de Póvoa de Santa Iria).	E. N. 1-2-Calhandriz-Arpin-E. N. 116-Verdelha-Vialonga-E. N. 1 (proximidades de Póvoa de Santa Iria).	2,0	5,5	Vila Franca de Xira e Loures.	Idem.
Ramais:						
206-1 . . .	Arpin a Bucelas	Arpin-Bucelas	-	2,5	Loures	Idem.
206-2 . . .	Vialonga à E. N. 1 (Alverca)	Vialonga-E. N. 1 (Alverca)	3,5	-	Vila Franca de Xira.	Idem.
206-3 . . .	Vialonga à E. N. 115-5 (Granja).	Vialonga-E. N. 115-5 (Granja) . .	3,2	-	»	Idem.
E. M. 207 . . .	E. N. 374 (Cabeço de Montachique) à E. N. 1 (proximidades de Sacavém).	E. N. 374 (Cabeço de Montachique)-Torre-Casalinhos-Fanhões-E. N. 115-Zambujal-E. N. 115-5-Granja-S. João de Tarouca-E. N. 1 (proximidades de Sacavém).	9,3	5,0	Loures	Idem.
Ramais:						
207-1 . . .	Fanhões a Freixial	Fanhões-Freixial	3,0	-	»	Idem.
207-2 . . .	Fanhões a Tojal	Fanhões-Tojal	3,8	-	»	Idem.
E. M. 208 . . .	Milharado (E. N. 374) a Carnide	Milharado (E. N. 374)-Venda do Pinheiro (E. N. 8)-Galés-Negrais-Alnargem do Bispo (E. N. 8-1)-Almornos-D. Maria-E. N. 250-A da Beja-Carnide.	20,6	5,5	Mafra, Sintra e Lisboa.	Idem.
Ramais:						
208-1 . . .	Galés a Lousa (E. N. 8)	Galés-Lousa (E. N. 8)	5,4	-	Mafra e Loures . .	Idem.
208-2 . . .	Galés à estação de Mafra	Galés-Estação de Mafra	-	3,2	Mafra	Idem.
208-3 . . .	Almornos a Meleças (E. N. 250-1).	Almornos-Sabugo (E. N. 117)-Meleças (E. N. 250-1).	5,0	-	Sintra	Idem.
208-4 . . .	D. Maria a Camarões	D. Maria-Camarões	1,5	-	»	Idem.
208-5 . . .	A da Beja a Carenque	A da Beja-E. N. 250-Carenque . .	4,0	-	»	Idem.
208-6 . . .	E. M. 208 à E. N. 8 (Póvoa de Santo Adrião).	E. M. 208-Paiã-Famões-Odivelas (E. N. 250-2)-E. N. 8 (Póvoa de Santo Adrião).	8,3	-	Loures	Idem.
E. M. 209 . . .	Odrinhas (E. N. 247) à E. N. 6 (Carnide).	Odrinhas (E. N. 247)-Montelavar-Pêro Pinheiro (E. N. 9)-Maceira-Negrais (E. M. 208)-Santa Eulália-E. N. 8-1 (Alvogas)-Machados-Camarões-Caneças-Falagueira-E. N. 249-E. N. 6 (Carnide).	17,2	9,4	Sintra, Loures e Oeiras.	Idem.
Ramal 209-1	Alvogas a Pinheiro de Loures (E. N. 8).	Alvogas-A dos Cães-Pinheiro de Loures (E. N. 8).	6,0	-	Sintra e Loures	Idem.
E. M. 210 . . .	Mafra a Sintra	Mafra-Carvoeira (E. N. 247)-Po-bral (E. N. 247)-Assafora-A do Longo-S. João das Lampas-E. N. 247-Chilreira-Várzea-E. N. 247-Sintra.	14,1	8,4	Mafra e Sintra . .	Idem.
Ramais:						
210-1 . . .	A do Longo à Igreja Nova (E. N. 9).	A do Longo-Alvarinhas (E. N. 247)-Igreja Nova (E. N. 9).	5,0	3,5	Sintra e Mafra . .	Idem.
210-2 . . .	Chilreira a Almoçageme (E. N. 247).	Chilreira-E. M. 211-Janás-E. N. 375-Almoçageme (E. N. 247).	6,8	3,5	Sintra	Idem.
E. M. 211 . . .	Assafora (E. M. 210) a Colares (E. N. 247).	Assafora (E. M. 210)-Magoito-Fontanelas (E. N. 375)-Mourelinho-Mucifal-Colares (E. N. 247).	9,9	4,0	»	Idem.
Ramais:						
211-1 . . .	Magoito a Chilreira	Magoito-Chilreira	2,7	-	»	Idem.
211-2 . . .	Mourelinho a Lourel (E. N. 9)	Mourelinho-Lourel (E. N. 9) . . .	3,2	-	»	Idem.
E. M. 212 . . .	Vila Verde (E. N. 247) a Ribeira da Penha Longa (E. N. 9).	Vila Verde (E. N. 247)-Granja (E. N. 9)-Cortegaça-Algueirão (E. N. 250-1)-Mercês-Rinchoa-E. N. 249-Albarraque (E. N. 249-4)-Ribeira da Penha Longa (E. N. 9).	18,2	2,2	»	Idem.
Ramais:						
212-1 . . .	Algueirão à E. N. 249	Algueirão-Mem Martins-E. N. 249	4,1	-	»	Idem.
212-2 . . .	Mercês à estação das Mercês	Mercês-Estação das Mercês . . .	0,7	-	»	Idem.
<i>A transportar</i>			4:165,2	3:905,2		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Cons-truída	Por construír		
Transporte			4:165,2	3:905,2		
E. M. 213 . . .	E. N. 9 (Alcabideche) a Queluz (E. N. 117-1).	E. N. 9 (Alcabideche)—Amoreira—E. N. 6-8-Bicesse—Manique—Trajouce (E. N. 249-4)—Leião (E. N. 249-3)—Liceia—Barcarena (E. N. 250)—Queluz (E. N. 117-1).	15,6	—	Cascais e Oeiras	Lisboa.
Ramais:						
213-1 . . .	E. M. 213 ao Monte Estoril . . .	E. M. 213—Monte Estoril	1,0	—	Cascais	Idem.
213-2 . . .	Bicesse à Parede	Bicesse—Caparide—Parede	5,6	—	»	Idem.
213-3 . . .	Liceia a S. Julião	Liceia—Porto Salvo (E. N. 249-3)—Oeiras—S. Julião.	8,9	—	Oeiras	Idem.
E. M. 214 . . .	Estoril a Caxias	Estoril—Caparide—E. N. 247-5—Abóbada (E. N. 249-4)—Porto Salvo (E. N. 249-3)—Laveiras—Caxias.	12,2	—	Cascais e Oeiras	Idem.
E. M. 215 . . .	Muge (E. N. 118) a Vale de Zebro (E. N. 2).	Muge (E. N. 118)—Raposa (E. N. 114)—E. N. 114—Mata Fome (E. N. 368)—Chouto (E. N. 243)—Semi-deiro (E. N. 363)—Bicas—Portela—S. Miguel—E. N. 2—Vale de Zebriño—Bairrada—Esteveira—E. N. 363—Vale de Mós—Brunheirinho—Vale de Zebro—E. N. 2.	0,9	92,7	Salvaterra de Magos, Almeirim, Chamusca e Abrantes.	Santarém.
Ramais:						
215-1 . . .	E. M. 215 (Paço de Baixo) a Almeirim.	E. M. 215 (Paço de Baixo)—Almeirim (E. N. 118).	7,0	7,0	Almeirim	Idem.
215-2 . . .	Bicas ao Tramagal	Bicas—Tramagal	—	7,6	Abrantes	Idem.
215-3 . . .	Bairrada à E. N. 118 (Concavada)	Bairrada—E. N. 118 (Concavada) . .	—	6,9	»	Idem.
E. M. 216 . . .	Benavente à E. N. 119 (Santa Justa).	Benavente—E. N. 119—S. Torcato (E. N. 251)—S. Torcato (estação)—Santana do Mato—Couço—E. N. 119 (Santa Justa).	6,7	52,5	Benavente e Coruche.	Idem.
Ramal 216-1	E. M. 216 a Raposeira (E. N. 119)	E. M. 216—Raposeira (E. N. 119) . .	—	7,0	Coruche	Idem.
E. M. 217 . . .	Santo Estêvão (E. N. 10) a Apostiça (E. N. 377).	Santo Estêvão (E. N. 10)—E. N. 4—E. N. 5 (Poceirão)—Palmela (estação)—Padeiras—Setúbal—Palmela (E. N. 379)—Caina (E. N. 10)—E. N. 378—Apostiça (E. N. 377).	17,3	49,0	Benavente, Palmela, Setúbal, Seixal e Sesimbra.	Santarém e Setúbal.
Ramais:						
217-1 . . .	Palmela (C. F.) a Mourisca . .	Palmela (C. F.)—E. N. 10—Vale da Rosa—Mourisca.	5,0	—	Palmela e Setúbal	Setúbal.
217-2 . . .	Setúbal a Moinho Novo	Setúbal—Moinho Novo	10,3	—	Setúbal	Idem.
217-3 . . .	E. M. 217 a Palhais (E. N. 10-3)	E. M. 217—E. N. 11-2 (Santo António da Charneca)—Palhais (E. N. 10-3).	1,5	4,0	Palmela, Moita e Barreiro.	Idem.
E. M. 218 . . .	Montijo à Senhora da Atalaia (E. N. 4).	Montijo—Samouco—Alcochete (E. N. 119)—Senhora da Atalaia (E. N. 4).	13,0	—	Montijo e Alcochete.	Idem.
E. M. 219 . . .	Marateca a Cabrela (estação) (E. N. 4).	Marateca—Landeira—Cabrela (E. N. 380)—Cabrela (estação) (E. N. 4).	11,5	20,0	Palmela e Montemor-o-Novo.	Setúbal e Évora.
E. M. 220 . . .	Pinheiro a Montemor-o-Novo	Pinheiro—Palma (E. N. 5)—Vale de Viegas—Serrinha—S. Martinho (E. N. 380)—Safira—Montemor-o-Novo.	—	46,5	Alcácer do Sal e Montemor-o-Novo.	Idem.
E. M. 221 . . .	Estação de Grândola (E. N. 261-1) à E. N. 2 (Santiago do Escoural).	Estação de Grândola (E. N. 261-1)—S. Romão (E. N. 262)—E. N. 262—E. N. 5—E. N. 380—Estação de Escoural—E. N. 2 (Santiago do Escoural).	—	50,5	Grândola, Alcácer do Sal e Montemor-o-Novo.	Idem.
Ramal 221-1	Estação de Escoural a S. Cristóvão (E. N. 253).	Estação de Escoural—S. Cristóvão (E. N. 253).	—	11,0	Montemor-o-Novo	Évora.
E. M. 222 . . .	Lagoa de Santo André a Azinheira dos Barros (E. N. 262).	Lagoa de Santo André—Cascalheira (E. N. 261)—Serra—E. N. 120—Viso—Azinheira dos Barros (E. N. 262).	—	32,5	Santiago do Cacém e Grândola.	Setúbal.
Ramais:						
222-1 . . .	Viso a S. Lourenço (E. N. 259)	Viso—S. Lourenço (E. N. 259) . . .	—	6,5	Grândola	Idem.
222-2 . . .	Viso a Abela (E. N. 121)	Viso—Abela (E. N. 121)	—	8,0	Grândola e Santiago do Cacém.	Idem.
E. M. 223 . . .	S. Domingos (E. N. 261) a Brejo Longo.	S. Domingos (E. N. 261)—E. N. 262—Atalaia (E. N. 389)—S. Luís (E. N. 120)—E. N. 393—Brejo Longo.	—	43,5	Santiago do Cacém e Odemira.	Setúbal e Beja.
Ramal 223-1	S. Luís (E. M. 223) à E. N. 390 (Vila Nova de Milfontes).	S. Luís (E. M. 223)—E. N. 390 (proximidades de Vila Nova de Milfontes).	—	10,0	Odemira	Beja.
E. M. 224 . . .	Arneiro a Beirã (E. N. 359) . .	Arneiro—Duque—Pardo—E. N. 18—Monte Cimeiro—Pé da Serra—E. N. 359-3—Póvoa e Meadas (E. N. 359)—Castelo de Vide (E. N. 246)—E. N. 246-1—Beirã (E. N. 359).	18,7	19,6	Nisa, Castelo de Vide e Marvão.	Portalegre.
Ramal 224-1	Póvoa e Meadas a Montalvão	Póvoa e Meadas—Montalvão	8,3	—	Castelo de Vide e Nisa.	Idem.
E. M. 225 . . .	Vale de Gato (E. N. 363) a Aramenha (E. N. 359).	Vale de Gato (E. N. 363)—Bordalo—Vale de S. João—Castelo Sarnado (E. N. 364)—Monte da Pedra—Chamigo—Vale do Peso—E. N. 245—E. N. 18—Alagoa—E. N. 246—Carreiras—Aramenha (E. N. 359).	—	47,7	Gavião, Crato, Portalegre e Marvão.	Idem.
A transportar			4:308,7	4:427,7		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Cons-truída	Por construir		
		<i>Transporte</i>	4:308,7	4:427,7		
Ramais: 225-1 . . .	Vale de S. João a Atalaia . . .	Vale de S. João-Vale de Junco-E. N. 118-Atalaia.	-	7,3	Gavião	Portalegre.
225-2 . . .	Vale do Peso a Amieira . . .	Vale do Peso-Gáfete (E. N. 118)-Arez (E. N. 364)-Amieira (E. N. 359).	17,7	9,0	Crato e Nisa . . .	Idem.
E. M. 226 . . .	Aramenha (E. N. 359) a Monforte.	Aramenha (E. N. 359)-Porto da Espada-Moutinho-S. Julião-Palmeiro-Esperança-Arronches-Monforte.	28,3	26,0	Marvão, Portalegre, Arronches e Monforte.	Idem.
E. M. 227 . . .	E. M. 226 (proximidades de Esperança) a Estremoz (E. N. 18).	E. M. 226 (proximidades de Esperança)-Alegrete-E. N. 246-Outeiro do Seixo-Monte do Rei-Estação de Portalegre (E. N. 18)-E. N. 369-Fronteira (E. N. 243)-Santo Amaro (E. N. 372)-Estremoz (E. N. 18).	14,9	51,1	Arronches, Portalegre, Monforte, Fronteira, Sousel e Estremoz.	Portalegre e Évora.
Ramais: 227-1 . . .	Alegrete à E. N. 246-2 (proximidades de Portalegre).	Alegrete-E. N. 246-2 (proximidades de Portalegre).	7,6	-	Portalegre . . .	Portalegre.
227-2 . . .	E. M. 227 (S. Bento do Cortiço) a S. Bento de Ana Loura.	E. M. 227-S. Bento do Cortiço-E. N. 18-S. Lourenço de Mamporcão-S. Bento de Ana Loura.	10,7	-	Estremoz	Évora.
E. M. 228 . . .	Alter Pedroso a Santa Vitória do Ameixial (E. N. 245).	Alter Pedroso-E. N. 245-Figueira e Barros-E. N. 243-Cano (E. N. 372)-Santa Vitória do Ameixial-E. N. 245.	14,8	26,9	Alter do Chão, Avis, Sousel e Estremoz.	Portalegre e Évora.
Ramais: 228-1 . . .	E. M. 228 a Reguengo	E. M. 228-E. N. 369-Alter do Chão-Reguengo.	4,0	-	Alter do Chão . .	Portalegre.
228-2 . . .	E. M. 228 a Avis (E. N. 243)	E. M. 228-Benavila-Avis (E. N. 243)	5,4	12,3	Avis	Idem.
E. M. 229 . . .	E. N. 243 (Monforte) a Estremoz (E. N. 4).	E. N. 243 (Monforte)-Prazeres-Santo Aleixo (E. N. 372)-Orada-Estremoz (E. N. 4).	31,0	4,4	Monforte, Borba e Estremoz.	Portalegre e Évora.
Ramal 229-1	Orada a Borba	Orada-Borba	8,2	-	Borba	Évora.
E. M. 230 . . .	Azeiteiros (E. N. 243) à E. N. 4 (Elvas).	Azeiteiros (E. N. 243)-Barbacena (E. N. 243-1)-E. N. 246-Elvas-E. N. 373-E. N. 373-1-E. N. 4 (Elvas).	25,6	-	Monforte e Elvas	Portalegre.
E. M. 231 . . .	Vila Viçosa (E. N. 255) à Ajuda	Vila Viçosa (E. N. 255)-S. Romão-Ciladas-Laje-E. N. 4 (Elvas)-Ajuda.	26,0	10,0	Vila Viçosa e Elvas.	Évora e Portalegre.
Ramal 231-1	E. M. 231 a Santo Ildefonso . . .	E. M. 231-Santo Ildefonso	4,9	-	Elvas	Portalegre.
E. M. 232 . . .	Galveias (E. N. 244) a Pavia (E. N. 370).	Galveias (E. N. 244)-Aldeia Velha-S. Martinho-Cabeção-Pavia (E. N. 370).	-	34,5	Ponte de Sor, Avis e Mora.	Portalegre e Évora.
Ramais: 232-1 . . .	S. Martinho a Lameira (E. N. 370).	S. Martinho-Maranhão-Alcórrego-Lameira (E. N. 370).	-	14,0	Avis	Portalegre.
232-2 . . .	Cabeção à ponte da Chaminé sobre o rio Raia (E. N. 2).	Cabeção-Ponte da Chaminé sobre o rio Raia (E. N. 2).	6,2	-	Mora	Évora.
232-3 . . .	Cabeção à estação de Cabeção	Cabeção-Estação de Cabeção . . .	-	5,0	"	Idem.
E. M. 233 . . .	E. N. 381 à E. N. 18 (estação de Estremoz).	E. N. 381-Glória-E. N. 4-Arcos-E. N. 18 (estação de Estremoz).	8,4	12,8	Estremoz	Idem.
E. M. 234 . . .	E. N. 251-1 (Abegoaria) à E. N. 370 (Arraiolos).	E. N. 251-1 (Abegoaria)-Canha (estação)-Pitamarica (E. N. 380)-E. N. 380-Lavre (E. N. 114)-S. Geraldo (E. N. 2)-Comenda-Sabugueiro-Santana do Campo-E. N. 370 (Arraiolos).	4,7	40,4	Montijo, Montemor-o-Novo e Arraiolos.	Setúbal e Évora.
Ramal 234-1	Sabugueiro a Valeira (E. N. 370).	Sabugueiro-Gafanhoeira-Represa-E. N. 4-Valeira (E. N. 370).	9,2	9,0	Arraiolos, Montemor-o-Novo e Évora.	Évora.
E. M. 235 . . .	Vimieiro (E. N. 4) a Évora . .	Vimieiro (E. N. 4)-Santa Justa-Igrejinha-Évora.	5,8	24,0	Arraiolos e Évora	Idem.
Ramais: 235-1 . . .	Igrejinha à ponte do Porto (E. N. 4).	Igrejinha-Ponte do Porto (E. N. 4)	3,4	-	Arraiolos	Idem.
235-2 . . .	Igrejinha à estação de Azaruja	Igrejinha-Estação de Azaruja . . .	-	6,8	Arraiolos e Évora	Idem.
235-3 . . .	E. M. 235 a Graça do Divor (E. N. 370).	E. M. 235-Estação de Loredó-Estação de Senhora da Graça-Graça do Divor (E. N. 370).	4,8	3,5	Évora	Idem.
E. M. 236 . . .	Estremoz a Mourão	Estremoz-Aldeia dos Mourinhos-Rio de Moinhos-Bencatel (E. N. 254)-E. N. 255 (Alandroal)-Rosário-Ferreira-Montes Juntos-Azinhal Redondo-Outeiro-proximidades de Monsaraz-Mourão.	31,8	26,5	Estremoz, Borba, Vila Viçosa, Alandroal, Reguengos de Monsaraz e Mourão.	Idem.
Ramal 236-1	Ferreira a Terena (E. N. 255)	Ferreira-Capelins-Terena (E. N. 255).	-	7,3	Alandroal	Idem.
		<i>A transportar</i>	4:582,1	4:761,5		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Construída	Por construir		
		<i>Transporte</i>	4:582,1	4:761,5		
E. M. 237 . . .	Borba a Venda (E. N. 255) . . .	Borba-Rio de Moinhos-Monte Virgem (E. N. 381)-S. Bento do Zambujal-Redondo-Santiago Maior-E. N. 255 (proximidades de Venda).	11,4	29,1	Borba, Redondo e Alandroal.	Évora.
E. M. 238 . . .	Redondo a Cuba	Redondo-Capela-Adaval-Santa Susana-Estação de Perdiganito-E. N. 18-S. Jordão-Torre de Coelheiros-Pomares-Oriola-Vila Alva (E. N. 258)-Cuba.	12,2	57,5	Redondo, Évora, Portel e Cuba.	Évora e Beja.
Ramais:						
238-1 . . .	Estação de Perdiganito à E. N. 254 (Fonte Boa).	Estação de Perdiganito-Nossa Senhora de Machede-E. N. 254 (Fonte Boa).	5,6	2,2	Évora	Évora.
238-2 . . .	E. M. 238 a Vila Ruiva (E. N. 258).	E. M. 238-Vila Ruiva (E. N. 258)	2,3	-	Cuba	Beja.
E. M. 239 . . .	S. Miguel de Machede (E. N. 254) à E. M. 240 (proximidades de Peroliva).	S. Miguel de Machede (E. N. 254)-Santa Susana-Valongo-E. N. 256-Pigeiro-E. M. 240 (proximidades de Peroliva).	-	32,5	Évora e Redondo	Évora.
Ramal 239-1	Valongo a Aldeia de Montoito (E. N. 381).	Valongo-Montoito-Aldeia de Montoito (E. N. 381).	-	4,5	"	Idem.
E. M. 240 . . .	E. N. 2 (Santiago do Escoural) a Granja (E. N. 385).	E. N. 2 (Santiago do Escoural)-Boa Fé (E. N. 370)-Tourega-E. N. 380-Tojal (estação)-E. N. 254-S. Marcos da Abóbada-Torre de Coelheiros-Monte do Trigo-Peroliva-Reguengos-Campinho-Barca da Luz-Luz-Granja (E. N. 385).	6,4	81,9	Montemor-o-Novo, Évora, Portel, Reguengos de Monsaraz e Mourão.	Idem.
Ramal 240-1	Reguengos de Monsaraz a Monsaraz.	Reguengos de Monsaraz-Telheiro-E. M. 236-Monsaraz.	15,2	3,0	Reguengos de Monsaraz.	Idem.
E. M. 241 . . .	Mourão a Serpa	Mourão-E. M. 240-Estrela-Póvoa (E. N. 386)-Santo Amador (E. M. 258)-E. N. 255-1-Vale de Vargo-E. N. 392-Serpa.	10,0	59,1	Mourão, Moura e Serpa.	Évora e Beja.
E. M. 242 . . .	Portel a Beja	Portel-Vera Cruz de Marmelar-Marmelar (E. N. 388)-E. N. 258-Selmes-Quinta da Carocha-Beja.	13,5	29,0	Portel, Vidigueira e Beja.	Idem.
Ramais:						
242-1 . . .	Vera Cruz de Marmelar a Vidigueira.	Vera Cruz de Marmelar-Vidigueira	2,6	11,8	Portel e Vidigueira.	Idem.
242-2 . . .	Vera Cruz de Marmelar à E. N. 384 (proximidades de Amieira).	Vera Cruz de Marmelar-E. N. 384 (proximidades de Amieira).	-	7,5	Portel	Évora.
242-3 . . .	Selmes à E. N. 258 (proximidades de Vidigueira).	Selmes-E. N. 258 (proximidades de Vidigueira).	5,7	-	Vidigueira . . .	Beja.
E. M. 243 . . .	Torrão (E. N. 2) a Sant'Ana (E. N. 18).	Torrão (E. N. 2)-Viana do Alentejo-S. Bartolomeu do Outeiro-Oriola-Sant'Ana-E. N. 18.	7,0	38,4	Alcácer do Sal, Viana do Alentejo e Portel.	Setúbal e Évora.
Ramais:						
243-1 . . .	E. M. 243 a Alvito	E. M. 243-Vila Nova da Baronia-Estação de Vila Nova da Baronia-Alvito.	5,0	7,8	Viana do Alentejo e Alvito.	Évora e Beja.
243-2 . . .	S. Bartolomeu do Outeiro a Aguiar.	S. Bartolomeu do Outeiro-Aguiar (E. N. 254).	-	5,0	Portel, Évora e Viana do Alentejo.	Évora.
E. M. 244 . . .	Viana do Alentejo a Santa Margarida do Sado (E. N. 259).	Viana do Alentejo-Estação de Vila Nova da Baronia-Vila Nova da Baronia-Odivelas (E. N. 2)-Santa Margarida do Sado (E. N. 259).	5,5	37,0	Viana do Alentejo, Alvito e Ferreira do Alentejo.	Évora e Beja.
Ramal 244-1	Odivelas a Peroguarda (E. N. 387).	Odivelas-Alfundão-Peroguarda (E. N. 387).	3,5	10,0	Ferreira do Alentejo.	Beja.
E. M. 245 . . .	E. N. 388 (proximidades de S. Pedro de Pomares) a Montes Velhos (E. N. 383).	E. N. 388-S. Pedro de Pomares-S. Matias (E. N. 18)-Trigaxes-Beringel-Mombeja-Ervidel (E. N. 2).	9,4	36,0	Beja e Aljustrel	Idem.
Ramais:						
245-1 . . .	Beringel a Santa Vitória de Ervidel (estação).	Beringel-Santa Vitória de Ervidel (estação).	-	11,0	Beja	Idem.
245-2 . . .	Ervidel a Albernoa (E. N. 391).	Ervidel-Figueirinha-Albernoa (E. N. 391).	-	16,0	Aljustrel e Beja	Idem.
E. M. 246 . . .	Beja à E. N. 122 (proximidades de Mértola).	Beja-Corte Martinho-E. N. 391-Salvada-Mosteiro-Corte do Gafó-E. N. 122 (proximidades de Mértola).	10,0	34,0	Beja e Mértola . .	Idem.
Ramal 246-1	Corte Martinho à estação de Baleizão.	Corte Martinho-Taborda-Estação de Baleizão.	3,2	4,5	Beja	Idem.
E. M. 247 . . .	Serpa a Alcoutim	Serpa-S. Brás-E. N. 392-Corte Sinces-Moreanes (E. N. 265)-Alves-Picoitos-Pomarão-Mesquita-Alcoutim.	4,6	52,0	Serpa, Mértola e Alcoutim.	Beja e Faro.
		<i>A transportar</i>	4:715,2	5:331,3		

Número de classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões em Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Construída	Por construir		
		<i>Transporte</i>	4:715,2	5:331,3		
E. M. 243 . . .	Conceição (E. N. 264) a Corte da Velha (E. N. 122).	Conceição (E. N. 264)—Alcaria-Casével—Gregórios—Almeirim—Castro Verde—Santa Bárbara de Padrões—Sete—Figueirinha—Penilhos (E. N. 394)—Alvares—Corte da Velha—E. N. 122.	—	53,8	Ourique, Castro Verde e Mértola.	Beja.
Ramal 248-1	Santa Bárbara de Padrões a S. Marcos da Ataboeira (E. N. 394).	Santa Bárbara de Padrões—Monte de Rolão—S. Marcos da Ataboeira (E. N. 394).	—	8,0	Castro Verde . .	Idem.
E. M. 249 . . .	Ourique à E. N. 124-2 (Pessegueiro).	Ourique—Aldeia das Neves (E. N. 2)—Nossa Senhora da Graça de Padrões—E. N. 267—S. Pedro de Solis—Pessegueiro—E. N. 124-2.	—	44,0	Ourique, Almodôvar, Mértola e Alcoutim.	Beja e Faro.
Ramal 249-1	Nossa Senhora da Graça de Padrões a Sete (E. M. 248).	Nossa Senhora da Graça de Padrões—Lombada—Sete (E. M. 248).	—	9,0	Almodôvar e Castro Verde.	Beja.
E. M. 250 . . .	Namorados (E. N. 267) a Silves	Namorados (E. N. 267)—Brites Gomes—S. Sebastião dos Carros—Vaqueiros—S. Miguel—Murteira (E. N. 394)—S. Pedro de Solis—Santa Cruz—Dogueno (E. N. 2)—Telhada—Corte Figueira—S. Barnabé (E. N. 395)—Barranco das Porcas (E. N. 264)—Silveiras—Silves.	—	85,0	Mértola, Almodôvar e Silves.	Beja e Faro.
Ramal 250-1	E. M. 250 a S. Marcos da Serra	E. M. 250—S. Marcos da Serra . . .	—	10,0	Silves	Faro.
E. M. 251 . . .	E. M. 250 (S. Sebastião dos Carros) a Manta Rota (litoral do Algarve).	E. M. 250 (S. Sebastião dos Carros)—Via Glória—Vargens—E. N. 124—Alcaria Alta—Zambujal—Monte Preguiça—Fernão Gil—Pocinho—Estação de Cacula—Loja Nova (E. N. 125)—Manta Rota.	3,7	45,0	Mértola, Alcoutim, Castro Marim, Tavira e Vila Real de Santo António.	Beja e Faro.
Ramal 251-1	Pocinho à E. N. 397 (proximidades de Tavira).	Pocinho—Santa Rita—E. N. 397 (proximidades de Tavira).	3,5	9,0	Vila Real de Santo António e Tavira.	Faro.
E. M. 252 . . .	Cavaleiro à E. N. 266 (proximidades de Monchique).	Cavaleiro—S. Teotónio (E. N. 120)—E. N. 266 (proximidades de Monchique).	—	37,5	Odemira e Monchique.	Beja e Faro.
E. M. 253 . . .	Gralhas (E. N. 267) à Senhora da Piedade.	Gralhas (E. N. 267)—Corte Cibrão—Odiáxere (E. N. 125)—Palmares—Lagos—Senhora da Piedade.	—	23,0	Monchique, Portimão e Lagos.	Faro.
E. M. 254 . . .	Alfambra (E. N. 120) à E. N. 266 (proximidades de Porto de Lagos).	Alfambra (E. N. 120)—Torre de Guena—E. M. 253—Monte Canelas—E. N. 266 (proximidades de Porto de Lagos).	—	25,0	Aljezur, Lagos e Portimão.	Idem.
Ramal 254-1	Monte Canelas à E. N. 125 (Mexilhoeira Grande).	Monte Canelas—Figueira (E. N. 125)—Mexilhoeira Grande—E. N. 125.	—	5,0	Portimão	Idem.
E. M. 255 . . .	Bordeira (E. N. 268) a Figueira (E. N. 125).	Bordeira (E. N. 268)—Barão de S. João—Portela (E. N. 120)—E. N. 125—Nossa Senhora da Luz—Burgau—Salema—Figueira (E. N. 125).	15,6	20,0	Aljezur, Lagos e Vila do Bispo.	Idem.
Ramais:						
255-1 . . .	Barão de S. João a Vale de Boi (E. N. 125).	Barão de S. João—Barão de S. Miguel—Vale de Boi (E. N. 125).	6,9	—	Lagos e Vila do Bispo.	Idem.
255-2 . . .	Barão de S. João a Odiáxere (E. N. 125).	Barão de S. João—Bensafrim (E. N. 120)—Odiáxere (E. N. 125).	4,4	7,0	Lagos	Idem.
255-3 . . .	Nossa Senhora da Luz a Espiche (E. N. 125).	Nossa Senhora da Luz—Espiche (E. N. 125).	1,7	—	»	Idem.
255-4 . . .	Burgau a Almadena (E. N. 125).	Burgau—Almadena (E. N. 125).	—	2,2	Vila do Bispo e Lagos.	Idem.
E. M. 256 . . .	Peninha (E. N. 125) à E. N. 269-1 (Armação de Pêra).	Peninha (E. N. 125)—Montes de Alvor—Alvor—Portimão—E. N. 125—Estação de Ferragudo—Ferragudo—Praia do Carvoeiro—Caravageira—Armação de Pêra (E. N. 269-1).	11,0	16,2	Portimão, Lagoa e Silves.	Idem.
Ramais:						
256-1 . . .	Alvor a Portimão	Alvor—Portimão	2,4	5,0	Portimão	Idem.
256-2 . . .	Praia do Carvoeiro a Lagoa (E. N. 125).	Praia do Carvoeiro—Poço Partido—Lagoa (E. N. 125).	5,0	—	Lagoa	Idem.
256-3 . . .	E. M. 256 à estação do Poço Barreto.	E. M. 256—Porches (E. N. 125)—Baxarel—Estação do Poço Barreto.	5,5	3,2	Lagoa e Silves . .	Idem.
E. M. 257 . . .	E. N. 269 (Amendoeira) à E. N. 125 (proximidades de Faro).	E. N. 269 (Amendoeira)—Fontes—E. N. 125 (proximidades de Alcantarilha)—E. N. 269-1—Pêra—Albufeira (E. N. 395)—Branqueira—Quinta da Quarteira—Estação de Boliqueime—Quinta do Morgado—Canais—Quarteira—Quinta do Ludo—Armação de Arábia—E. N. 125 (proximidades de Faro).	31,0	21,0	Silves, Albufeira, Loulé e Faro.	Idem.
<i>A transportar</i>			4:805,9	5:760,2		

Número do classificação	Designação	Pontos extremos e intermédios	Extensões Quilómetros		Concelhos	Distritos
			Construída	Por construir		
		<i>Transporte</i>	4:805,9	5:760,2		
Ramais:						
257-1. . .	Albufeira a Algoz (E. N. 269)	Albufeira-Vale da Ursa-Guia (E. N. 125)-Algoz (E. N. 269).	11,0	-	Albufeira e Silves	Faro.
257-2. . .	E. M. 257 a Santa Catarina (E. N. 125-4).	E. M. 257-Almancil (E. N. 125)-Santa Catarina (E. N. 125-4).	4,5	4,0	Loulé.	Idem.
E. M. 258. . .	E. N. 264 (proximidades de Cegonha) a Loulé.	E. N. 264 (proximidades de Cegonha)-S. Barnabé (E. N. 395)-Sítio das Eguas-Salir (E. N. 124)-Andreses-Loulé.	13,0	30,0	Almodôvar e Loulé.	Beja e Faro.
E. M. 259. . .	Pêra (E. M. 257) a Querença (E. N. 396).	Pêra (E. M. 257)-E. N. 125-Algoz (E. N. 269)-Tunes-E. N. 270-Alcaria-E. N. 395-Fojo-Ator-Querença (E. N. 396).	7,3	26,0	Silves, Albufeira e Loulé.	Faro.
Ramais:						
259-1. . .	E. M. 259 a Benafim (E. N. 124).	E. M. 259-Benafim (E. N. 124) . .	7,5	-	Loulé.	Idem.
259-2. . .	E. M. 259 à E. N. 270	E. M. 259-E. N. 270	5,1	-	"	Idem.
E. M. 260. . .	E. N. 125-4 (Cabana Queimada) a Tavira.	E. N. 125-4 (Cabana Queimada)-Santa Bárbara de Nexe-E. N. 2-Estói-Serro do Lobo-Moncarapacho (E. N. 398)-Tavira.	25,3	6,2	Faro, Olhão e Tavira.	Idem.
Ramais:						
260-1. . .	Santa Bárbara de Nexe a Esteval (E. N. 125-4).	Santa Bárbara de Nexe-Esteval (E. N. 125-4).	3,0	-	Faro	Idem.
260-2. . .	Estói à E. N. 270	Estói-Peral-E. N. 270	5,5	3,5	Faro e Alportel	Idem.
260-3. . .	E. M. 260 a Brejo (E. N. 398)	E. M. 260-Brejo (E. N. 398)	4,5	-	Olhão.	Idem.
260-4. . .	Moncarapacho a Fuseta (E. N. 125).	Moncarapacho-Fuseta (E. N. 125)	5,0	-	"	Idem.
260-5. . .	Moncarapacho à Luz (E. N. 125).	Moncarapacho-Luz (E. N. 125) . .	7,5	-	Olhão e Tavira. .	Idem.
260-6. . .	E. M. 260 (Figueiras) à E. M. 264 (Poço do Alamo).	E. M. 260 (Figueiras)-E. M. 264 (Poço do Alamo).	-	4,0	"	Idem.
E. M. 261. . .	E. N. 270 à E. N. 125 (Faro)	E. N. 270-Santa Bárbara de Nexe-Patacão-Quinta do Cuco (E. N. 2)-E. N. 125 (Faro).	22,6	-	Faro	Idem.
Ramal 261-1	E. M. 261 (Mar e Guerra) a Faro	E. M. 261 (Mar e Guerra)-Faro . .	4,9	-	"	Idem.
E. M. 262. . .	E. N. 396 (ponte das Mercês) a Olhão (E. N. 125).	E. N. 396 (ponte das Mercês)-E. N. 270 (S. Romão)-Sambada (E. N. 2)-Estói-Areia-Pechão-Olhão (E. N. 125).	9,5	6,0	Loulé, Alportel, Faro e Olhão.	Idem.
Ramais:						
262-1. . .	E. M. 262 (proximidades de Estói) a Faro.	E. M. 262 (proximidades de Estói)-Conceição-Faro.	6,0	4,0	Faro	Idem.
262-2. . .	Pechão a Rio Seco (E. N. 125)	Pechão-Rio Seco (E. N. 125) . . .	5,5	-	Olhão e Faro . .	Idem.
E. M. 263. . .	E. N. 122 (Cortes de S. Tomé) a Alportel.	E. N. 122-Cortes de S. Tomé-Furnazinhas-Monte Preguiça-Cachopo (E. N. 124)-Frenteira-Agua das Tábuas-Almargem-Alportel.	3,5	48,0	Castro Marim, Alcoutim, Tavira e Alportel.	Idem.
Ramais:						
263-1. . .	Frenteira a Barranco do Velho (E. N. 2).	Frenteira-Barranco do Velho (E. N. 2).	-	11,5	Alportel e Loulé	Idem.
263-2. . .	Frenteira à E. N. 398	Frenteira-E. N. 398	-	4,5	Alportel e Tavira	Idem.
E. M. 264. . .	Alportel à E. N. 125-6 (Castro Marim).	Alportel-Peral-E. N. 398-Santo Estêvão-Tavira-Vale de Zebras-E. N. 398-Campeiros-E. N. 125-6 (Castro Marim).	28,5	27,8	Alportel, Faro, Olhão, Tavira e Castro Marim.	Idem.
Ramais:						
264-1. . .	Santo Estêvão à Luz (E. N. 125)	Santo Estêvão-Luz (E. N. 125) . .	5,0	-	Tavira	Idem.
264-2. . .	Santo Estêvão a Tavira	Santo Estêvão-E. N. 270-Esteira-Tavira.	11,8	-	"	Idem.
264-3. . .	Tavira a Santa Luzia	Tavira-Santa Luzia	2,5	-	"	Idem.
			5:004,9	5:935,7		
			10:940,6			

Ministério das Obras Públicas, 13 de Novembro de 1950.—O Ministro das Obras Públicas, *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich*.

8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935,

que, por despacho de 16 de Outubro último, S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas dignou-se autorizar, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da importância de 1.340\$ da verba do n.º 2) para a alínea a) «Pela